

MATRÍCULA DE IMÓVEIS
64251

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno designado pelo n.2-A de subdivisão do lote 2 de quadra D do loteamento Mansões Santo Antônio, medindo 45,00ms. de frente para a rua Jasmim, igual largura nos fundos, por 120,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 5.400,00ms². confrontando do lado direito com o lote 3, do lado esquerdo com os lotes -D e 1-G e nos fundos com o lote 2.-

PROPRIETÁRIO:- NELSON ALAITE JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG.7.318.358-SP. CPF.867.232.358/00, residente nesta cidade, e rua Roberto Simonsen, 337.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado sob n.62141 neste Cartório. Campinas, 30 SET 1991. O Esc.aut. Miquelina

R.01/64.251.- Por escritura pública de 03 de maio de 1.993, do 1º Cartório de Notas de Campinas, Lvº 1.368, fls. 140, o proprietário acima qualificado VENDEU o imóvel desta matrícula a ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com sede em Campinas, na Avenida Andrade Neves, nº 2.573, conjunto 01, inscrita no CGC/ME sob nº 61.954.459/0001-19, pelo valor de Cr\$1.084.833,097,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, e noventa e sete cruzeiros). Campinas, 16 de julho de 1.993.- O Escrevente Autorizado José Mauro Coelho.-

R2/64.251: Nos termos do requerimento datado de 18 de fevereiro de 1.994, acompanhado com os documentos exigidos pelo Artigo 32 letras "a" usque "p" da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, a proprietária ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, já qualificada, INCORPOROU sobre o terreno objeto desta matrícula o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RIO = BOCANTINS", a ser nele construído, o qual receberá o nº 250 pela Rua Jasmim, com as seguintes características e especi-

DIGITALIZADA

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO
R\$ 21,55Visualização Responsabilizada
Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
Eletrônico (www.registro.sp.org.br)

MATRÍCULA
64251

FOLHA

01

VÉRSO

ficações: PRAZO DE CARENÇA: não há prazo de carência, considerando-se incorporado após o registro. REGIME DE CONSTRUÇÃO: a construção será executada sob o regime de PREÇO FIXO. TIPO: Residencial. AUTOR DO PROJETO: DICKERSON PEREIRA, CREA nº 122.855/D; A.R.T. nº 200.947.220 e D.U. nº 4001. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MALF DE AQUINO GUATURA, CREA nº 165.943/D; ART nº 1042693 e D.U. nº 6706. DENOMINAÇÃO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RIO TOCANTINS". DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: O empreendimento será constituído de 02 (dois) Blocos, designados por Blocos "A" e "B", sendo que cada um dos Blocos possuirá os seguintes pavimentos: SUB-SOLO: contendo muros de arrimo, rampa de acesso ao sub-solo, estacionamento, áreas de circulação e manobra de veículos. NO SUB-SOLO DO BLOCO "A" conterà: escada de acesso a área de circulação de veículos, as vagas de garagens e áreas de circulação e manobra de veículos, caixa de escada de acesso ao pavimento térreo, cabine de transformadores, hall de circulação, centro de medição, depósito de lixo, 02 poços para elevadores, depósito de material de limpeza, 02 vestiários para funcionários sendo 01 masculino e 01 feminino, ambos com W.C. e 02 chuveiros e 13 vagas de garagens simples e cobertas numeradas pelos nºs 141 à 150 e de 154 à 156 e 03 vagas de garagens duplas e semi-cobertas numeradas pelos nºs 157-157A; 158-158A e 159-159A; e 03 vagas de garagens descobertas de nºs 151, 152 e 153. NO SUB-SOLO DO BLOCO "B" conterà: apartamento para zelador, com sala, cozinha, 01 quarto, banheiro, área de luz, 02 cabines para medidores, 02 poços para elevadores, depósito para material de limpeza, hall de circulação, depósito de lixo, caixa de escada de acesso ao pavimento térreo, área de circulação e manobra de veículos, e 15 vagas de garagens simples, numeradas de 123 à 125, de nº 129 à 140 e 03 vagas de cont. às fls. 02

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

de garagens duplas semi-cobertas, numeradas de nºs 126-126A; 127-127A e 128-128A. PAVIMENTO TERREO DO BLOCO "A": contendo pequeno hall, escada de acesso aos apartamentos 01 e 02, localizados no pavimento térreo, hall de entrada, 02 poços de elevadores, depósito de material de limpeza, P.C.F., caixa de escada, copa, vestiário feminino, com W.C., e chuveiro, vestiário masculino com W.C., e chuveiro, salão de festas com vestiário masculino e vestiário feminino. TERREO DO BLOCO "B": contendo pequeno hall, escada de acesso aos apartamentos 01 e 02, localizados no térreo, hall de entrada, 02 poços de elevadores, depósito de material de limpeza, caixa de escada, copa, salão de festas, vestiário masculino e vestiário feminino, P.C.F., Laje impermeabilizada. ÁREA EXTERNA DO PAVIMENTO TERREO: conterá portaria com W.C., rampa para pedestres, rampa de acesso as áreas de circulação e manobra de veículos e as vagas de garagens, jardins, play-ground, piscina adulto e piscina infantil, hidro, solarium, calçadas, e 118 vagas de garagens simples e descobertas numeradas de 02 à 88, de 90 à 109, e de 112 à 122, e 03 vagas de garagens duplas e descobertas de nºs 89-89A; 110-110A e 111-111A. PAVIMENTO TIPO DO BLOCO "A": conterá hall de entrada e acesso aos 04 apartamentos, 02 (dois) poços de elevadores, P.C.F., caixa de escada de acesso aos pavimentos inferior/superior, e 04 (quatro) apartamentos por andar, com as seguintes numerações: 1º andar aptºs 11, 12, 13 e 14 e assim sucessivamente até o 14º andar com os apartamentos nºs 141, 142, 143 e 144, no 15º andar (duplex) conterá hall de entrada e acesso aos 04 apartamentos (duplex); 02 poços de elevadores, P.C.F., caixa de escada e os apartamentos nºs 151, 152, 153 e 154 (duplex), lajes impermeabilizadas. COBERTURA:
cont. no verso

conterá CASA DE MÁQUINAS/BARRILETE: contendo escada ao barrilete, barrilete, casa de máquinas, escadas marinheiro e 02 alçapões, e ainda Caixa d'água em número de 2 peças, escada marinheiro, lajes impermeabilizadas, telhado fibrocimento. PAVIMENTO "TIPO" DO BLOCO "B": contendo hall de entrada e circulação de acesso aos 04 apartamentos, 02 poços para elevadores, P.C.F., caixa de escada de acesso, e 04 apartamentos por andar, com as seguintes numerações: 1º andar com os apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14 e assim sucessivamente até o 16º andar com os apartamentos sob nºs 161, 162, 163 e 164. No 17º andar (duplex) conterá hall de entrada e circulação de acesso aos 04 apartamentos, 02 poços para elevadores, P.C.F., caixa de escada, lajes impermeabilizadas e 04 apartamentos sob nºs 171, 172, 173 e 174 (duplex). COBERTURA: contendo a casa de máquinas com escada de acesso ao barrilete, barrilete, casa de máquinas, escada marinheiro e 02 alçapões, e ainda 02 Caixas d'água, escada marinheiro, lajes impermeabilizadas, telhado fibrocimento. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES: Todos os Apartamentos "TIPO" dos Blocos "A" e "B" do andar térreo até o 14º andar do Bloco "A" e 16º andar do Bloco "B" serão todos idênticos, contendo cada um as seguintes peças: Sala de Estar/Jantar, Varanda, Cozinha, Área de Serviço, W.C., Hall de circulação interna, Banheiro Social, 02 Dormitórios, e 01 Suite com Banheiro privativo e varanda. Todos os Apartamentos "DUPLEX" do 15º andar do Bloco "A" e 17º andar do Bloco "B" serão idênticos, contendo cada um as seguintes peças: Sala de Estar/Jantar, Varanda, Cozinha, Área de Serviço, W.C., Hall de Circulação interna, Banheiro Social, 02 Dormitórios, 01 Suite com banheiro privativo e Varanda. No Pavimento superior conterá: Escada de acesso ao pavimento inferior, hall e terraço descoberto. ÁREAS DAS = cont. às fls. 03

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

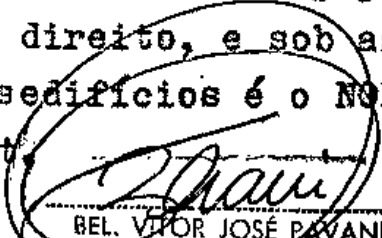
Sórventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

UNIDADES: Todos os apartamentos "tipo" do andar térreo até o 14º andar do Bloco "A" e até o 16º do Bloco "B", serão todos idênticos, contendo cada um as seguintes áreas: útil de 74,52 m²; comum de 40,69 m²; total de 115,21 m²; fração ideal no terreno de 38,82 m² ou 0,719%. Todos os apartamentos "duplex" do 15º andar do Bloco "A" e 17º andar do Bloco "B" serão idênticos, contendo cada um as seguintes áreas: útil de 145,49 m²; comum de 46,67 m²; total de 196,16 m²; fração ideal no terreno de 44,49 m² ou 0,824%. OS BOXES DE ESTACIONAMENTO "SIMPLES DESCOBERTOS" localizados na área externa do Conjunto e os BOXES DE ESTACIONAMENTO "SIMPLES DESCOBERTOS" localizados no sub-solo do Bloco "A" possuirão as seguintes áreas: útil de 10,12 m²; comum de 1,11 m²; total de 11,21 m²; fração ideal no terreno de 1,07 m² ou 0,020%. OS BOXES DE ESTACIONAMENTOS "DUPLOS" "DESCOBERTOS", localizados na área externa do Conjunto possuirão as seguintes áreas: útil de 20,24 m²; comum de 2,21 m²; total de 22,45 m²; fração ideal no terreno de 2,10 m² ou 0,039%. OS BOXES DE ESTACIONAMENTO "SIMPLES COBERTOS", localizados nos respectivos Blocos "A" e "B" serão idênticos e possuirão cada um as seguintes áreas: útil de 10,12 m²; comum de 2,76 m²; total de 12,88 m²; fração ideal no terreno de 2,65 m² ou 0,049%. OS BOXES DE ESTACIONAMENTOS "DUPLOS SEMI COBERTOS" localizados respectivamente no Sub-solo dos Blocos "A" e "B" possuirão cada um as seguintes áreas: útil de 20,24 m²; comum de 3,87 m²; total de 24,11 m²; fração ideal no terreno de 3,67 m² ou 0,068%. ÁREAS GLOBAIS DO EMPREENDIMENTO: O empreendimento será composto de dois (02) Blocos contendo 13 vagas de estacionamento (boxes) simples cobertas, 03 vagas de estacionamento simples descobertas, - cont. no verso

e 03 vagas de estacionamento duplas- semi-cobertas, todas localizadas no sub-solo do Bloco "A"; 15 vagas simples cobertas; 03 vagas duplas semi-cobertas, todas localizadas no sub-solo do Bloco "B"; 118 vagas simples descobertas localizadas na área livre do conjunto e 03 vagas descobertas também localizadas na área externa do conjunto. Conterá ainda no Bloco "A" 58 apartamentos tipo e 04 apartamentos duplex; no Bloco "B" conterá 68 apartamentos tipo e 04 apartamento duplex, formando assim o conjunto residencial RIO TOCANTINS com as seguintes áreas: subsolo 1.286,00 m²; Pav. Térreo - Blocos A e B (2x 327,52) 655,04 m²; Pav. Tipo Bloco A (15 x 310,86) 4.662,90 m²; Pav. Tipo Bloco B (17 x ... 310,86) 5.284,62 m²; Sacadas Bloco A com 213,00 m²; Bloco B com 241,40 m²; Cobertura Blocos A e B com 34,26 m²; C. Máq. e Barrilete Blocos A e C com 54,62 m²; Cx. D'água Blocos A e B com 57,35 m²; Total 12.489,19 m²; Portaria 12,47 m²; Piscina 109,94 m²; Total Geral com 12.501,66 m². Área Livre de 4.732,49 m²; CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: NB-140 - Q. III - CR\$ 1.063.100.908,13. Valor Venal do Terreno CR\$ 13.199.326,71. A proprietária e incorporadora apresentou a C.N.D. do INSS sob nº 887.740 série D, expedida pela agência local aos 12 de janeiro de 1.994, a qual ficará arquivada na paste da incorporação. Pela incorporadora foi declarado mais que em cumprimento à letra "l" do art. 32 da Lei 4591/64 não haverá quota parte em pagamento do terreno. Declarou finalmente a incorporadora que para todos os fins e efeitos de direito, e sob as penas da Lei que o padrão de construção dos edifícios é o NORMAL. Campinas, 05 ABR 1994 . O Esc

Aut.


 BEL. VITOR JOSÉ PAVANI

Av. 03/64.251; Conforme madado judicial datado de 21 de Junho de 1.994, assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível -

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

desta Comarca, Dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, extraído dos Autos de Ação de Retificação de Área, proc. 824/93, requerida por Athol - Construção Civil Ltda., contra Nelson Alaite Júnior e outros, faço constar que o imóvel desta matrícula - passa a ter a seguinte descrição: Tem início no ponto 01, localizado na confrontação da gleba 2-A, 1-G, e Rua Jasmim; daí segue com azimute de $300^{\circ}15'18''$ numa distância de 129,52ms, - confrontando com as glebas 1-G e 1-D, subdivisões do lote 1, - até o ponto 2; deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 2, com azimute de $300^{\circ}15'08''$ por 45,00ms até encontrar o ponto 3; deflete à esquerda e segue em azimute de $210^{\circ}15'08''$ confrontando com a gleba 3, por 129,52ms até encontrar o ponto 4; deflete à esquerda e segue com azimute de $120^{\circ}15'8''$ por 45,00ms, confrontando com a rua Jasmim até chegar ao ponto 1, totalizando a área de 5.828,40ms². Campinas, 13 OUT 1994
O Esc. Apt. Carlos R. Argenton.-

AV4/64.251. Conforme requerimento datado de 01 de dezembro de 1.994, acompanhado dos novos Quadros da NB-140 (I à VIII), das Plantas fls. 1 a 6, devidamente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Campinas, aos 02 de dezembro de 1.994 pelo protocolo nº 50.202/94, e ainda com as novas declarações das letras "e"; "g"; "h"; "i" "j" e "p" do artigo 32 da Lei Federal nº 4.591/64, faço constar que a incorporadora ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., já qualificada, PROCEDEU à RETIFICAÇÃO da INCORPORAÇÃO objeto do R2, da presente matrícula, no tocante à quantidade das UNIDADES AUTÔNOMAS, pois o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RIO TOCANTINS", continuará composto de 2 (dois) - Blocos, designados por Blocos "A" e "B", de agora em diante - contendo o BLOCO "A": Sub-solo, Térreo, 17 (dezessete) Pavimentos - continua às fls. 4 verso

mentos-Tipo, Cobertura do Apartº Duplex., Casa de Máquinas e Barrilete, Caixa d'água, Portaria e Piscinas; e o BLOCO "B", contendo: Sub-solo, Térreo, 17 (dezesete) Pavimentos-Tipo, Cobertura do Aptº Duplex, Caixa d'água, Casa de Máquinas, Portaria e Piscinas, com as seguintes composições: SUB-SOLO DO BLOCO "A": conterá 16 (dezesesseis) Vagas de Estacionamento Simples Cobertas, assim numeradas 143 à 158; 05 (cinco) Vagas de Estacionamento Duplas Cobertas, assim numeradas 159-159A à 163-163A; SUB-SOLO DO BLOCO "B": conterá 22 (vinte e duas) Vagas de Estacionamento Simples Cobertas assim numeradas 116, e de 122 à 142; e 05 (cinco) Vagas de Estacionamento Duplas Cobertas, assim numeradas 117-117A à 121-121A; PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO "A": Conterá 02 (dois) Apartamentos "Tipo", designados por Apartamentos nºs 01 e 02; PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO "B": conterá 02 (dois) Apartamentos "Tipo", designados por Apartamentos nºs 01 e 02. ÁREA EXTERNA DO PAVIMENTO TÉRREO: conterá 128 (cento e vinte e oito) Vagas de Estacionamento Simples Descobertas, numeradas de 01 à 114, e de 164 à 177; 01 (uma) Vaga de Estacionamento Dupla Descoberta, numerada de 115-115A; PAVIMENTO TIPO DO BLOCO "A": conterá 17 (dezesete) Pavimentos-Tipo com 04 (quatro) apartamentos por andar, totalizando 64 (sessenta e quatro) Apartamentos-Tipo, mais 04 (quatro) Apartamentos-Tipo Duplex, com as seguintes numerações: - 1º andar, aptºs 11, 12, 13 e 14 e assim sucessivamente até o 16º andar com os Apartamentos nºs 161, 162, 163 e 164, sendo o 17º andar os apartamentos nºs 171, 172, 173 e 174 Tipo-Du-

continua às fls. 05

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

plex. PAVIMENTO TIPO DO BLOCO "E": conterà 17 (dezessete) Pavimentos-Tipo com 04 (quatro) Apartamentos por andar, totalizando 64 (sessenta e quatro) Apartamentos-Tipo, mais 04 (quatro) Apartamentos-Tipo Duplex, com as seguintes numerações: - 1º andar, apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14 e assim sucessivamente até o 16º andar, com os apartamentos nºs 161, 162, 163 e 164, sendo o 17º andar os apartamentos nºs 171, 172, 173 e 174 Tipo-Duplex. Assim terrenos no empreendimento as seguintes UNIDADES AUTÔNOMAS: na área externa 128 (cento e vinte e oito) Vagas de Estacionamento Simples Descobertas numeradas de 01 à 114 e de 164 à 177, e 01 (uma) Vaga de Estacionamento Dupla - Descoberta de nº 115-115A; no Bloco "A" terrenos 16 (dezesseis) Vagas de Estacionamento Simples Cobertas localizadas no Sub-solo numeradas de 143 à 158 e 05 (cinco) Vagas de Estacionamento Duplas Cobertas numeradas de 159-159A à 163-163A; no Bloco "B" terrenos 22 (vinte e duas) Vagas de Estacionamento Simples Cobertas localizadas no Sub-solo numeradas de 116, e de 122 à 142; e 05 (cinco) Vagas de Estacionamento Duplas Cobertas numeradas de 117-117A à 121-121A. DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DAS UNIDADES: Todos os Apartamentos-Tipo do Andar Térreo até o 16º andar, serão todos idênticos em suas composições, contendo cada um deles as seguintes peças: Sala de Estar/jantar; Varanda, Cozinha, Área de Serviço, W.C.; Hall de Circulação; Interna; Banheiro Social; 02 (dois) Dormitórios, 01 (uma) Suite com Banheiro Privativo e Varanda. Os APARTAMENTOS=DUPLEX - localizados no 17º Andar, serão idênticos e contereão cada um as seguintes peças: Sala de Estar/Jantar, Varanda, Cozinha, - cont. no verso - -

Área de Serviço, W.C., Hall de Circulação Interna, Banheiro Social, 02 (dois) Dormitórios, 01 (uma) Suite com Banheiro Privativo e Varanda. PAVIMENTO SUPERIOR conterà a escada de acesso ao pavimento inferior, hall, e terraço descoberto. A composição dos Apartamentos abragem todos os Apartamentos de ambos os Blocos "A" e "B". ÁREAS DAS UNIDADES: Os Apartamentos "TIPO" de Andar Térreo ao Décimo Sétimo Andar, de ambos os Blocos "A" e "B" serão todos idênticos em suas áreas, contendo cada um as seguintes áreas: útil de 74,52 m²; comum de 38,78 m²; total de 113,30 m²; fração ideal no terreno de 39,22 m² ou 0,673%. Os Apartamentos "TIPO DUPLEX", localizados no Décimo Sétimo Andar de ambos os Blocos "A" e "B" serão todos idênticos em suas áreas, contendo cada um deles as seguintes áreas: útil de 145,49 m²; comum de 44,48 m²; total de 189,97 m²; fração ideal no terreno de 44,48 m² ou 0,772%. As Vagas de Estacionamento Simples Descobertas, localizadas na Área Externa do Conjunto, serão todas idênticas, contendo cada um as seguintes áreas: útil de 10,12 m²; comum de 1,05 m²; total de 11,17 m²; fração ideal no terreno de 1,05 m² ou 0,018%. As Vagas de Estacionamento Duplas Descobertas, localizadas na área Externa do Conjunto, serão idênticas, contendo cada uma as seguintes áreas: útil de 20,24 m²; comum de 2,11 m²; total de 22,35 m²; fração ideal no terreno de 2,16 m² ou 0,037%. As Vagas de Estacionamento Simples Cobertas, localizadas nos Blocos "A" e "B" serão todas idênticas, contendo cada uma as seguintes áreas: útil de 10,12 m²; comum de 2,75 m²; total de 12,87 m²; fração ideal no terreno de 2,68 m² ou

continua às fls. 06 -

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

0,046%. As Vagas de Estacionamento Duplas-Cobertas, localizadas nos Blocos "A" e "B", serão todas idênticas, contendo cada uma delas as seguintes áreas: útil de 20,24 m²; comum de 5,27 m²; total de 25,51 m²; fração ideal no terreno de 5,30 m² ou 0,091%. Os mencionados Blocos serão constituídos de 16 (dezesseis) Vagas de Estacionamento Simples Cobertas, e 05 (cinco) Vagas de Estacionamento Duplas-Cobertas, todas localizadas no Sub-solo do Bloco "A"; 22 (vinte e duas) Vagas de Estacionamento Simples Cobertas; 05 (cinco) Vagas de Estacionamento Duplas Cobertas, todas localizadas no Sub-solo do Bloco "B" e 128 Vagas de Estacionamento Simples Descobertas, localizadas na Área Livre do Conjunto e 01 (uma) Vaga Dupla Descoberta também localizada na Área Externa do Conjunto. Conterá ainda no Bloco "A" 66 (sessenta e seis) Apartamentos-Tipo e 04 (quatro) Apartamentos-Tipo-Duplex"; no Bloco "B" conterá também 66 (sessenta e seis) Apartamentos-Tipo e 04 (quatro) Apartamentos Tipo-Duplex, os quais formarão o CONJUNTO RESIDENCIAL RIO TOCANTINS, com as seguintes áreas: Terreno 5.828,40 m²; Pavimento Sub-solo 1.347,87 m²; Pav. Térreo Blocos A e B (2 x 327,62) com 655,04 m²; Pav. Tipo - Bloco A (17 x 303,77m²) - com 5.164,17 m²; Pav. Tipo Bloco B (17 x 303,77 m²) com 5.164,17 m²; Sacadas Bloco A (17 x 14,20 m²) com 241,40 m²; Sacadas Bloco B (17 x 14,20 m²) com 241,40 m²; Coberturas Blocos A e B (2 x 17,13 m²) com 34,26 m²; Barrilete e C. Máquinas Blocos A e B (2 x 27,31 m²) com 54,62 m²; Cx. D'água Blocos A e B (2 x 28,67 m²) com 57,34 m²; Portaria 12,47 m²; Total Geral 12,972,75 m²; Área Livre 5.160,89 m²; Piscina com -
continua no verso

109,94 m²; sendo que o CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO, segundo Quadro III da NB-140, com base no Custo Unitário Básico de R\$ 264,85 para outubro/94 passou a ser de R\$ 5.001.719,12; ficando ratificado todos os demais termos da incorporação registrada sob nº 02 nesta matrícula, não alterados pela presente.

Campinas, 09 DEZ 1994 . O Escrevente:


BELATOR JOSÉ PAVANI

R.05/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do disposto no § 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/64, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29/06/66, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, celebrado em Osasco, aos 17 de fevereiro de 1995, a proprietária pelo R.1, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CGC/ME. nº 60.746.948/0001-12, em garantia de um financiamento no valor de R\$.2.118.760,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e sessenta reais), que será liberado parceladamente, sendo a data da primeira parcela a ser liberada em 17/02/95, que será pago através de 120 meses, vencendo-se a primeira prestação em 17/02/1998, com taxa de juros nominal e efetiva de 10,00%a.a. e 10,47%a.a., respectivamente, constando do referido instrumento, demais cláusulas e condições.- Campinas, 22 FEV 1995


IUS AMÉRICO D. OLIVEIRA
ESCREVENTE

Av.06/64.251:- Conforme instrumento particular de Aditamento, datado de 18 de Dezembro de 1.995, as partes contratantes do R.05, resolvem de comum acordo aditar o referido instrumento para ficar constando que o credor concede a devedora uma majoração no referido empréstimo no valor de R\$ 517.389,57, valor da abertura de crédito R\$ 3.225.272,42, número de parcelas do

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

contrato original 26, numero de parcelas concedidas 13, numero de parcelas retidas 0, numero de parcelas a liberar 13, parcelas de liberações em reais 1- R\$ 517.389,57, data da liberação da primeira parcela 17.12.95, taxa de remuneração nominal de 12.28%a.a. e efetiva de 13.00%a.a., data do vencimento da divida 17.01.98, e demais condições constantes do instrumento. Campinas, 27 DEZ 1995

Esc. Carlos R. Argenton.

Av.7/64.251:- Conforme o instrumento particular celebrado em Osasco, aos 17 de setembro de 1996, verifica-se que as mesmas partes contratantes mencionadas no instrumento registrado sob nº 5, acordaram que a hipoteca ali mencionada abrange somente as frações ideais e as respectivas futuras unidades autônomas que compõe o bloco A do Condomínio Residencial Rio Tocantins. - 26 SET 1996

Campinas,

R.8/64.251:- Conforme o mesmo instrumento acima mencionado, faço constar que a proprietária ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, já qualificada, confessa-se devedora do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus em Osasco-SP, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.746.948/0001-12, da importância de R\$.1.208.258,88 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), quantia essa que será liberada conforme cronograma estipulado no instrumento acima mencionado, ao qual dá em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA as frações ideais e as respectivas futuras unidades autônomas do Bloco B do Condomínio Residencial Rio Tocantins, devendo o mútuo ser restituído ao credor em 120 meses, vencendo-se a primeira prestação em 17/05/1998, com juros à taxa anual nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, constando do referido instrumento, demais cláusulas e condições.

Campinas, 26 SET 1996

AV9-verso

AV9/64.251. Conforme Instrumento Particular de Re-Ratificação de Contrato com força de Escritura Pública, datado de Osasco em 18 de março de 1.996, faço constar que o Instrumento Particular objeto do Registro nº 5, aditado pela Averbação nº 6 desta matrícula, foi re-ratificado, para ficar constando que o valor correto do crédito é de R\$ 2.749.415,51 e não R\$ 3.225.272,42 como constou erroneamente na Averbação nº 06. Ficaram ratificadas expressamente todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Campinas, 26 DEZ.1996


Bel. MILTON A. SIGRIST
ESCREVENTE

AV.10/64.251. Conforme Instrumento Particular de Aditamento, datado de Osasco-SP, em 17 de março de 1.998, as partes contratantes do R.08, resolveram de comum acordo aditar o referido instrumento para ficar constando que o credor concede à devedora uma majoração no referido empréstimo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para conclusão da obra. Demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Campinas, 18 MAR 1998


Bel. MILTON A. SIGRIST
ESCREVENTE

Av.11/64.251.- Por instrumento particular de aditamento datado de Osasco-SP, aos 17 de dezembro de 1997, as partes contratantes do R.8, resolveram de mútuo e comum acordo aditar o referido instrumento para constar que o saldo devedor da referida hipoteca é de R\$.752.265,56, sendo que a ele será incorporado o valor de R\$.82.679,31, passando o saldo devedor atualizado a ser de R\$.834.944,87, após a referida incorporação. Demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento.-

Campinas, 20 JUL 1998

O Escr.


Luis A.D. de Oliveira.-

Av.12/64.251:- Por instrumento particular de aditamento datado de Osasco-SP, aos 17 de dezembro de 1997, as partes contratantes do R.5, resolveram de mútuo e comum acordo aditar o referido instrumento para constar que o

vide fls.08

MATRÍCULA
64.251

FOLHA
08

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

saldo devedor da referida hipoteca é de R\$.1.342.741,38, sendo que à ele será incorporado o valor de R\$.30.326,80, passando o saldo devedor atualizado à ser de R\$.1.373.068,18, após a referida incorporação. Demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento.-

Campinas, 20 JUL 1998 O Escr. *[Assinatura]* Luis A.D. de Oliveira.-

Av.13/64.251:- Por instrumento particular de aditamento datado de Osasco-SP, aos 17 de setembro de 1997, as partes contratantes do R.5, resolveram de mútuo e comum acordo aditar o referido instrumento para constar que o saldo devedor da referida hipoteca é de R\$.1.049.519,31, sendo que à ele será incorporado o valor de R\$.24.688,28, passando o saldo devedor atualizado à ser de R\$.1.074.207,59, após a referida incorporação. Demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento.-

Campinas, 25 AGO 1998 O Escr. *[Assinatura]* Luis A.D. de Oliveira.-

Av.14/64.251:- Por instrumento particular de aditamento datado de Osasco-SP, aos 17 de setembro de 1997, as partes contratantes do R.8, resolveram de mútuo e comum acordo aditar o referido instrumento para constar que o saldo devedor da referida hipoteca é de R\$.3.234.504,06, sendo que à ele será incorporado o valor de R\$.102.181,85, passando o saldo devedor atualizado à ser de R\$.3.336.685,91, após a referida incorporação. Demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento.-

Campinas, 25 AGO 1998 O Escr. *[Assinatura]* Luis A.D. de Oliveira.-

Av.15/64.251:- Por instrumento particular de aditamento datado de Osasco-SP, aos 17 de janeiro de 1998, as partes contratantes do R.8, resolveram de mútuo e comum acordo aditar o referido instrumento para constar que o prazo de vencimento da referida hipoteca foi prorrogado para 17/06/1998. Demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento.-

Campinas, 25 AGO 1998 O Escr. *[Assinatura]* Luis A.D. de Oliveira.-

V. VERSO

MATRÍCULA

64.251

FICHA

08

VERSO

Av.16/64.251:- Conforme instrumento particular com força de escritura pública, datado de 28 de Agosto de 1.998, faço constar que a hipoteca do R.05, fica parcialmente cancelada somente com referencia a fração ideal de 39,22m² que corresponderá ao apartamento 154, bloco A, e a fração ideal de 2,10m² que corresponderá as vagas de garagem sob nºs 165 e 166. Campinas, 14 OUT 1998 O Escrevente
Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.17/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 28 de Agosto de 1.998, a proprietária do R.01, Athol Campinas Construção Civil Ltda., já qualificada, TRANSMITIU O DOMINIO de uma fração ideal correspondente a 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula que correspondera ao apartamento nº 154, do 15º andar, do bloco A, do Condominio Residencial Rio Tocantins, a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 72.000,00, a MAURO SIMÕES CAMPOS, brasileiro, divorciado, RG nº 8.681.033-SP., CPF nº 868.125.808-72 residente e domiciliado nesta cidade, na rua Coronel Quirino, número 1916. Campinas, 14 OUT 1998 O Escrevente
Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.18/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 28 de Agosto de 1.998, o proprietário do R.17, já qualificado, deu uma fração ideal correspondente a 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apartamento 154, do Bloco A, do Condominio Residencial Rio Tocantins, em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus Osasco-SP., inscrito no CGC sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de um financiamento no valor de R\$ 77.333,01, que será amortizado em 180 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal de 11,39%a.a., equivalente a taxa efetiva de 12,00%a.a., vencendo a primeira prestação em 28 de Setembro de 1.998, e demais
VIDE FLS 09

MATRÍCULA


64.251

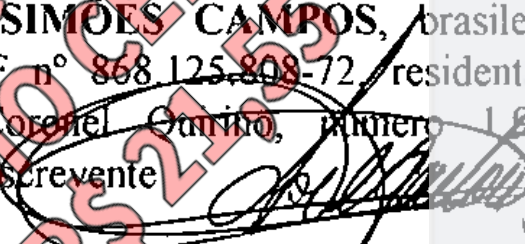
FOLHA

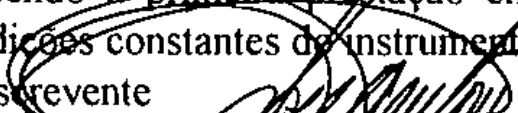
09

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

condições constantes do instrumento. Campinas, 14 OUT 1998
O Escrevente , Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.19/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 28 de Agosto de 1.998, a proprietária do R.01, Athol Campinas Construção Civil Ltda., já qualificada, TRANSMITIU O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que correspondera a vaga de garagem nº 165, simples, descoberta, que localizar-se-a na área externa do pavimento terreo, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 9.000,00, a MAURO SIMÕES CAMPOS, brasileiro, divorciado, RG nº 8.681.033-SP, CPF nº 868.125.808-72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Coronel Ottonio, número 1216. Campinas, 14 OUT 1998. O Escrevente , Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.20/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 28 de Agosto de 1.998, o proprietário do R.17, já qualificado, deu uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que correspondera a vaga de garagem nº 165, simples, descoberta, que localizar-se-a na área externa do pavimento terreo, do Condomínio Residencial Rio Tocantins,, em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus Osasco-SP., inscrito no CGC sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de um financiamento no valor de R\$ 77.333,01, que será amortizado em 180 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal de 11,39%a.a., equivalente a taxa efetiva de 12,00%a.a., vencendo a primeira prestação em 28 de Setembro de 1.998, e demais condições constantes do instrumento. Campinas, 14 OUT 1998. O Escrevente , Bel. Carlos Roberto Argenton.

VIDE VERSO

MATRÍCULA

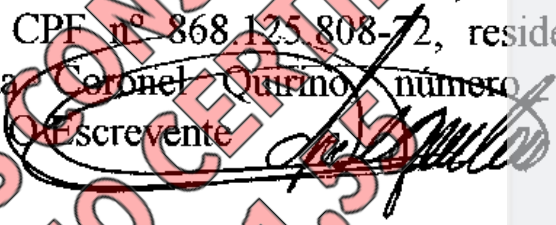
64.251

FICHA

09

VERSO

R.21/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 28 de Agosto de 1.998, a proprietária do R.01, Athol Campinas Construção Civil Ltda., já qualificada, TRANSMITIU O DOMINIO de uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que correspondera a vaga de garagem nº (166) simples, descoberta, que localizar-se-a na área externa do pavimento terreo, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 9.000,00, a **MAURO SIMÕES CAMPOS**, brasileiro, divorciado, RG nº 8.681.033-SP., CPF nº 868.125.808-72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Coronel Quirino, número 1.916. Campinas, 14 OUT 1998

O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.22/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 28 de Agosto de 1.998, o proprietário do R.17, já qualificado, deu uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que correspondera a vaga de garagem nº (166) simples, descoberta, que localizar-se-a na área externa do pavimento terreo, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, em **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Deus Osasco-SP., inscrito no CGC sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de um financiamento no valor de R\$ 77.333,01, que será amortizado em 180 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal de 11,39%a.a., equivalente a taxa efetiva de 12,00%a.a., vencendo a primeira prestação em 28 de Setembro de 1.998, e demais condições constantes do instrumento. Campinas, 14 OUT 1998

O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.

Av.23/64.251:- Conforme instrumento particular datado de Osasco-SP, 17 de junho de 1.998, as partes contratantes do R.08, resolveram de mútuo e comum acordo aditar o referido instrumento para constar que o saldo **VIDE FLS 10**

MATRÍCULA

64.251

FOLHA

10

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

devedor da referida hipoteca é R\$ 1.434.522,00, sendo que à ela será incorporado o valor de R\$ 44.253,23, passando o saldo devedor atualizado a ser R\$ 1.478.775,43, após a referida incorporação, e demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Campinas, 11 NOV 1998

O Escrevente *Carlos Roberto Argenton*, Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.24/64.251:- Conforme instrumento particular datado de Osasco-SP, 17 de agosto de 1.998, as partes contratantes do R.08, resolveram de mútuo e comum acordo aditar o referido instrumento para constar que o saldo devedor da referida hipoteca é R\$ 1.492.207,25, sendo que à ela será incorporado o valor de R\$ 30.188,14, passando o saldo devedor atualizado a ser R\$ 1.522.395,39, após a referida incorporação, e demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Campinas, 11 NOV 1998

O Escrevente *Carlos Roberto Argenton*, Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.25/64.251:- Conforme instrumento particular com força de escritura pública datado de 10 de novembro de 1.998, faço constar que a hipoteca do R.05, fica cancelada somente com referência as frações ideais de 39,22m² no terreno ou 0,673% que corresponderá ao apartamento 32, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, e fração ideal de 1,05m² ou 0,018% que corresponderá a vaga de garagem nº 171, simples descoberta. Campinas, 15 DEZ 1998

O Escrevente *OSVALDO BAFUME*


R.26/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 10 de novembro de 1.998, a proprietária do R.01, Athol Campinas Construção Civil Ltda., já qualificada, TRANSMITIU O DOMINIO de uma fração ideal correspondente a 39,22m² no terreno ou 0,673% que corresponderá ao apartamento 32, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 90.000,00(estando incluído neste valor a fração ideal de 1,05m² ou 0,018%

VIDE VERSO


MATRÍCULA
64.251FICHA
10

VERSO

que corresponderá a vaga de garagem nº (171), a **VALDEMAR TADEU MENDONÇA**, empresário, brasileiro, RG nº 17.250.267-SP., CPF nº 075.725.098-00 e sua mulher **DENISE CATARINA FERRARESSO LONA MENDONÇA**, analista de sistemas, brasileira, RG nº 16.327.731-SP., CPF nº 055.791.798-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ministro Oscar Saraiva, nº 40, apto 11-A, Campinas, 15 DEZ 1998

O Escrevente  **EIVALDO BAFUME**

R.27/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 10 de novembro de 1.998, os proprietários do R.26, já qualificados, deram uma fração ideal correspondente a fração ideal de 39,22m² no terreno ou 0,673% que corresponderá ao apartamento 32, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, em **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Deus Osasco-SP., inscrito no CGC sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de um financiamento no valor de R\$ 37.136,36, que será amortizado em 180 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal de 11,39%a.a., equivalente a taxa efetiva de 12,00%a.a., vencendo a primeira prestação em 10 de outubro de 1.998, e demais condições constantes do instrumento. Campinas, 15 DEZ 1998

O Escrevente  **EIVALDO BAFUME**

R.28/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 10 de novembro de 1.998, a proprietária do R.01, Athol Campinas Construção Civil Ltda., já qualificada, TRANSMITIU O DOMINIO de uma fração ideal correspondente a fração ideal de 1,05m² ou 0,018% que corresponderá a vaga de garagem nº 171, simples descoberta, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 90.000,00(estando incluído neste valor a fração ideal de fração ideal de 39,22m² no terreno ou 0,673% que corresponderá

VIDE FLS 11

MATRÍCULA

64.251

FOLHA

11

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ao apartamento 32, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins), a **VALDEMAR TADEU MENDONÇA**, empresário, brasileiro, RG nº 17.250.267-SP., CPF nº 075.725.098-00 e sua mulher **DENISE CATARINA FERRARESSO LONA MENDONÇA**, analista de sistemas, brasileira, RG nº 16.327.731-SP., CPF nº 055.791.798-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ministro Oscar Saraiva, nº 40, apto 11-A. Campinas, 15 DEZ 1998

O Escrevente

OSVALDO BAFUME

R.29/64.251:- Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 10 de novembro de 1.998, os proprietários do R.26, já qualificados, deram uma fração ideal correspondente a fração ideal de 1,05m² ou 0,018% que corresponderá a vaga de garagem nº 171, simples descoberta, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, em **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Deus Osasco-SP., inscrito no CGC sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de um financiamento no valor de R\$ 37.136,36, que será amortizado em 180 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal de 11,39%a.a., equivalente a taxa efetiva de 12,00%a.a., vencendo a primeira prestação em 10 de outubro de 1.998, e demais condições constantes do instrumento. Campinas, 15 DEZ 1998

O Escrevente

OSVALDO BAFUME

Av.30-64251 Conforme instrumento particular datado de 10 de novembro de 1998, faço constar que a Hipoteca constante do - R.05 desta matrícula, fica cancelada somente com referência as frações ideais de 39,22m² ou 0,673%, e, 1,05m² ou 0,018% que corresponderão ao Apartamento nº 34, 3º andar, Bloco "A" e Vaga de Garagem nº 14, simples, descoberta, do Condomínio Edifício Residencial Rio Tocantins. Campinas, 17 FEV 1999

O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

R.31-64251: Por instrumento particular com força de escritu-
(continua verso)

MATRÍCULA

64251-

FICHA

11-

VERSO

escritura pública, em virtude do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4380 de 21.08.64, pelo artigo primeiro da Lei nº 5049 de 29.06.66, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21.11.66, datado de 10 de novembro de 1998, a proprietária do R.01, ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente à 39,22m² ou 0,673%, que corresponderá ao Apartamento nº 34, localizado no 3º andar, do Bloco "A", á ígo, 0,673% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 34, do Bloco "A" do Condomínio Residencial Rio Tocantins, à FERNANDO JOSÉ LUIS FERREIRA, técnico eletrônico, RG. nº 14.465.086-1-SSP-SP e CPF/MF. nº 063.994.178-80, e s/mulher LUCIA HELENA LOMBAS, secretária, RG. nº 17.085.685-9-SSP-SP e CPF/MF. nº 076.813.508-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Jasmim, nº 250, Torre I, Aptº 34 pelo valor de R\$81.000,00. A aquisição do imóvel e a aquisição do R.33 desta matrícula, foram feitas da seguinte forma: recursos próprios - R\$41.976,33; valor do financiamento - R\$ 48.023,67, abaixo mencionado. Campinas, 17 FEV 1999

O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.32-64251: Pelo mesmo instrumento do R.31, os proprietários ali qualificados, DERAM a fração ideal do R.31 e a fração ideal do R.33, desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros em favor do BANCO BRDESCO S/A., já qualificado, em garantia do débito de R\$48.023,67, pagáveis em 75 meses; Taxa de juros nominal e efetiva: - 11,39% a.a. - 12,00% a.a., vencimento da primeira prestação: 10/12/98, e as demais iguais dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições constante do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste cartório. Campinas, 17 FEV 1999

O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

MATRÍCULA

64.251-

FOLHA

12-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


CAMPINAS - SP


Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Escrivão

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.33-64251: Pelo mesmo instrumento do R.31, a proprietária do R.01, ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente à 1,05m² ou 0,018% que corresponderá a Vaga de Garagem nº 14, simples, descoberta, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, à FERNANDO JOSÉ LUIS FERREIRA e s/mulher LUCIA HELENA LOMBAS, já qualificados, pelo valor de R\$9.000,00. A aquisição do imóvel e a aquisição do R.31 desta matrícula, foram feitas da seguinte forma: recursos próprios - R\$41.976,33; valor do financiamento - R\$48.023,67, abaixo mencionado. Campinas, 17 FEV 1999

O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

R.34-64251: Pelo mesmo instrumento do R.33, os proprietários ali qualificados, DERAM a fração ideal do R.31 e a fração ideal do R.33 desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros em favor do BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, em garantia do débito de R\$- 48.023,67, pagáveis em 75 meses: Taxa de juros nominal e efetiva: 11,39% a.a., 12,00% a.a., vencimento da primeira prestação - 10/12/98, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições constante do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste cartório.- Campinas, 17 FEV 1999 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

AV.35/ 64.251. Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1.966, datado de Osasco-SP, em 28 de outubro de 1.998, verifica-se que o BANCO BRADESCO S/A autorizou expressamente o cancelamento da hipoteca objeto do R.05 desta matrícula, tão somente com referência às frações ideais de terreno que corresponderão ao apartamento 94 do

V. VERSO

MATRÍCULA

64.251

FICHA

12

VERSO

Bloco A, e às vagas de garagem ns. 155 e 156 do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Campinas, 13 MAI 1999

ESCREVENTE

R.36/ 64.251. Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1.966, datado de Osasco-SP, em 28 de outubro de 1.998, verifica-se que Athol Campinas Construção Civil Limitada, já qualificada, vendeu para CARLOS ROBERTO SANTO PINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, RG nº 12.553.337/SSP-SP e CPF nº 137.682.908-83, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Carlos Guimarães, nº 440, Cambuí, pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a fração ideal de 89,22 mts² ou 0,673%, do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento tipo nº 94, no nono andar, do bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Campinas, 13 MAI 1999

ESCREVENTE

R.37/ 64.251. Pelo mesmo Instrumento Particular objeto do Registro Anterior, verifica-se que Carlos Roberto Santo Pinto da Silva, já qualificado, confessou-se devedor do Banco Bradesco S/A, inscrita no CGC nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, da importância de R\$ 40.389,60 (quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), ao qual deu em primeira, única e especial HIPOTECA a fração ideal objeto do registro anterior, devendo o mútuo ser restituído à credora através de cento e vinte meses, e o prazo máximo de cento e oitenta meses, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no dia 28 de novembro de 1.998. Demais condições constantes do referido instrumento. Campinas,

13 MAI 1999

R.38/ 64.251. Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1.966, datado de Osasco-SP, em 28 de outubro de 1.998, verifica-se que Athol Campinas Construção

MATRÍCULA

64.251

FOLHA

13

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Civil Limitada, já qualificada, vendeu para CARLOS ROBERTO SANTO PINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, RG nº 12.553.337/SSP-SP e CPF nº 137.682.908-83, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Carlos Guimarães, nº 440, Cambuí, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a fração ideal de 2,68 mts² ou 0,46%, do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à Vaga de Garagem n. 155 simples coberta, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Campinas, 13 MAI 1999

R.39/ 64.251. Pelo mesmo Instrumento Particular objeto do Registro Anterior, verifica-se que Carlos Roberto Santo Pinto da Silva, já qualificado, confessou-se devedor do Banco Bradesco S/A, inscrito no CGC nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, da importância de R\$ 40.389,60 (quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), ao qual deu em primeira, única e especial HIPOTECA a fração ideal objeto do registro anterior, devendo o mútuo ser restituído à credora através de cento e vinte meses, e o prazo máximo de cento e oitenta meses, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no dia 28 de novembro de 1998. Demais condições constantes do referido instrumento. Campinas, 13 MAI 1999

R.40/ 64.251. Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1.966, datado de Osasco-SP, em 28 de outubro de 1.998, verifica-se que Athol Campinas Construção Civil Limitada, já qualificada, vendeu para CARLOS ROBERTO SANTO PINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, RG nº 12.553.337/SSP-SP e CPF nº 137.682.908-83, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Carlos Guimarães, nº 440, Cambuí, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a fração ideal de 2,68 mts² ou 0,46%, do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à Vaga de Garagem

V. VERSO

MATRÍCULA

64.251

FICHA

13

VERSO

n. 156 simples coberta, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Campinas, 13 MAI 1999

R.41/ 64.251. Pelo mesmo Instrumento Particular objeto do Registro Anterior, verifica-se que Carlos Roberto Santo Pinto da Silva, já qualificado, confessou-se devedor do Banco Bradesco S/A, inscrito no CGC nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, da importância de R\$ 40.389,60 (quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), ao qual deu em primeira, única e especial HIPOTECA a fração ideal objeto do registro anterior, devendo o mútuo ser restituído à credora através de cento e vinte meses, e o prazo máximo de cento e oitenta meses, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no dia 28 de novembro de 1.998. Demais condições constantes do referido instrumento. Campinas, 13 MAI 1999

R-42/64.251 - Pela escritura de 28 de julho de 2.003, lavrada no Quinto Serviço Notarial desta cidade e comarca de Campinas-SP (Livro 864, fl. 151), verifica-se que a Massa Falida da Athol Campinas – Construção Civil Ltda, autorizada pelo Alvará Judicial expedido em 30 de junho de 2.003, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta cidade e comarca, Processo nº 3.510/02, devidamente arquivado no Serviço Notarial mencionado, **VENDEU uma fração ideal de 39,22m² ou 0,673%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 164, do 16º andar, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, pelo preço de R\$. 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a ANTONIO MARCOS PUPIN, brasileiro, químico, RG 14.031.026 SSP-SP, CPF 052.084.788-11, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RENATA BROMBERG, brasileira, bióloga, RG 15.664.724 SSP-SP, CPF 158.521.698-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 250, Bloco I, apto. 164. Conforme consta da referida escritura verifica-se que o imóvel nunca integrou o ativo imobilizado da**

vide fl. 14

MATRÍCULA

64.251

FOLHA

14

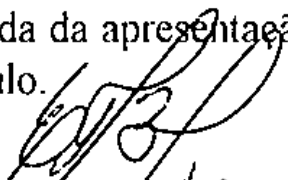
2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP


 Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

transmitente, razão pela qual fica dispensada da apresentação das certidões fiscais. Demais cláusulas constantes do título.

Campinas, 08 SET 2003. O Escrevente  EDUARDO BERINI

R-43/64.251 - Pela escritura objeto no R/42, verifica-se que a Massa Falida da Athol Campinas - Construção Civil Ltda, autorizada pelo mesmo Alvará Judicial mencionado, **VENDEU** uma fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem nº 44; simples descoberta, na área externa do pavimento térreo, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, pelo preço de R\$. 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), a **ANTONIO MARCOS PUPIN**, brasileiro, químico, RG 14.031.026 SSP-SP, CPF 052.084.788-11, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA BROMBERG**, brasileira, bióloga, RG 15.664.724 SSP-SP, CPF 158.521.698-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 250, Bloco I, apto. 164. Conforme consta da referida escritura verifica-se que o imóvel nunca integrou o ativo imobilizado da transmitente, razão pela qual fica dispensada da apresentação das certidões fiscais. Demais cláusulas constantes do título.

Campinas, 08 SET 2003. O Escrevente  EDUARDO BERINI

R.44/64.251: Por escritura pública de 23 de Julho de 2004, do 5º Tabelião de Notas local, Lº 920, fls. 355 a 358, verifica-se que a **Massa Falida ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal de 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 82 do 8º andar BLOCO "A", "CONDOMINIO RESIDENCIAL RIO TOCANTINS", à **GERALDO TADEU LUIS PINTO**, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº M-637.126-SSP-MG, CPF/MF. nº 189.121.416/00, e sua mulher **GILCA MARTINS LUIS PINTO**, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.735.740-6-SSP-SP, CPF/MF. nº 030.749.748/85, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Rio Grande do Sul, nº 1792, Aptº 401, na cidade de Poços de Caldas-MG, pelo valor de R\$35.000,00. Consta na escritura que pela outorgante, na forma




MATRÍCULA

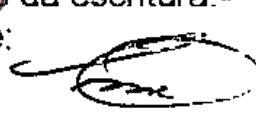
64.251


FICHA

14

VERSO

em que é representada e bem assim pelo seu representante, foi dito e declarado que sua atividade social era voltada exclusivamente para a comercialização de imóveis, aliado ao fato de que o imóvel ora transacionado não integrou (nem integra) seu ativo imobilizado ou permanente, o que viria acarretar a dispensa da apresentação das certidões negativas previdenciárias, seja a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, seja a Certidão de Quitação dos Tributos controlados pela Secretaria da Receita Federal, com fundamento no Artigo 257, parágrafo 8º, Inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto nº 3.265 de 29/11/1999, e ainda o disposto na Instrução Normativa da Secretaria Receita Federal nº 93 de 23/11/2001 – Artigo 17 – parágrafo único. Demais cláusulas e condições constantes da escritura -
Campinas, 21 SET 2004. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.45/64.251: Pela mesma escritura do R.44, verifica-se que a **Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal de **1,05m²** ou **0,018%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem nº 59** simples descoberta, na área externa do pavimento térreo, "CONDOMINIO RESIDENCIAL RIO TOCANTINS", à **GERALDO TADEU LUIS PINTO**, e sua mulher **GILCA MARTINS LUIS PINTO**, já qualificados, pelo valor de R\$3.750,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura -
Campinas, 21 SET 2004. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.46/64.251: Pela mesma escritura do R.44, verifica-se que a **Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal de **1,05m²** ou **0,018%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem nº 90** simples descoberta, na área externa do pavimento térreo, "CONDOMINIO RESIDENCIAL RIO TOCANTINS", à **GERALDO TADEU LUIS PINTO**, e sua mulher **GILCA MARTINS LUIS PINTO**, já qualificados, pelo valor de R\$3.750,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura -
Campinas, 21 SET 2004. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

VIDE FLS 15

MATRÍCULA
64.251

FOLHA
15

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP.

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.47/64.251:- Conforme instrumento particular datado de São Paulo, 06 de setembro de 2.004, faço constar que a hipoteca constante do R.32, fica cancelada em virtude de quitação. Campinas, 05 OUT 2004

O Escrevente *[Assinatura]* Bel. Carlos Roberto Argenton.-


Av.48/64.251:- Conforme instrumento particular datado de São Paulo, 06 de setembro de 2.004, faço constar que a hipoteca constante do R.34, fica cancelada em virtude de quitação. Campinas, 05 OUT 2004


O Escrevente *[Assinatura]* Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.49/64.251: Por escritura pública de 13 de outubro de 2004, do 5º Tabelião de Notas local, Lº 934, fls. 393 a 396, verifica-se que a **Massa Falida ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal de **39,22m²** ou **0,673%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº64** do 6º andar BLOCO "A", "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO TOCANTINS", à **LUCIO APARECIDO PIVOTO**, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG. nº M-2.227.991-SSP-MG, CPF/MF. nº 397.081.526/68, e sua mulher **EDNA LEAL CAVALCANTE PIVOTO**, técnica administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 36.854.096-0-SSP-SP, CPF/MF. nº 218.505.001/00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua da Barra, nº 143, San Conrado, Distrito de Sousas, desta comarca de Campinas, pelo valor de R\$35.000,00. Consta na escritura que pela outorgante, na forma em que é representada e bem assim pelo seu representante, foi dito e declarado que sua atividade social era voltada exclusivamente para a comercialização de imóveis, aliado ao fato de que o imóvel ora transacionado não integrou (nem integra) seu ativo imobilizado ou permanente, o que viria acarretar a dispensa da apresentação das certidões negativas previdenciárias, seja a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, seja a Certidão de Quitação dos Tributos controlados pela Secretaria da Receita Federal, com fundamento no Artigo 257, parágrafo 8º, Inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto nº 3.265 de 29/11/1999, e ainda o disposto na Instrução Normativa da Secretaria Receita Federal nº 93 de 23/11/2001 - Artigo 17 - parágrafo único. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 19 NOV 2004. O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

V. VERSO

R.50/64.251: Pela mesma escritura do R.49, verifica-se que a **Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal de **1,05m²** ou **0,018%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem nº 28** simples descoberta, na área externa do pavimento térreo, “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO TOCANTINS**”, à **LUCIO APARECIDO PIVOTO**, e sua mulher **EDNA LEAL CAVALCANTE PIVOTO**, já qualificados, pelo valor de **R\$5.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.
Campinas, **19 NOV 2004**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.51/64.251: Por escritura pública de 28 de julho de 2004, do 5º Tabelião de Notas local, Lº 925, fls. 023 a 026, verifica-se que a **Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal de **39,22m²** ou **0,673%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 102** do **10º andar BLOCO “A”**, “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO TOCANTINS**”, à **NELSON RANUCCI**, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.235.364-SSP-SP, CPF/MF. nº 517.697.278/68, e sua mulher **NEILA MARIZA PERUCCHETTI RANUCCI**, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.235.371-SSP-SP, CPF/MF. nº 155.033.978/86, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Dr. Alves do Banho, nº 162, São Bernardo, pelo valor de **R\$35.000,00**. Consta na escritura que pela outorgante, na forma em que é representada e bem assim pelo seu representante, foi dito e declarado que sua atividade social era voltada exclusivamente para a comercialização de imóveis, aliado ao fato de que o imóvel ora transacionado não integrou (nem integra) seu ativo imobilizado ou permanente, o que viria acarretar a dispensa da apresentação das certidões negativas previdenciárias, seja a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, seja a Certidão de Quitação dos Tributos controlados pela Secretaria da Receita Federal, com fundamento no Artigo 257, parágrafo 8º, Inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto nº 3.265 de 29/11/1999, e ainda o disposto na Instrução Normativa da Secretaria Receita Federal nº 93 de 23/11/2001 – Artigo 17 – parágrafo único. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.
Campinas, **21 DEZ 2004**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

(vide fls. 16)

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.52/64.251: Pela mesma escritura do R.51, verifica-se que a Massa Falida **ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem nº 96** simples descoberta, na área externa do pavimento térreo, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO TOCANTINS", à **NELSON RANUCCI**, e sua mulher **NEILA MARIZA PERUCCHETI RANUCCI**, já qualificados, pelo valor de R\$4.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, **21 DEZ 2004**. O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

R.53/64.251:- Por escritura pública datada de 29 de novembro de 2.005, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1001, fls. 373, verifica-se que a Massa Falida **ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL**, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 121**, do 12º andar do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, pelo valor de R\$ 40.000,00, para **SUSUMU GOTO**, japonês, aposentado, RNE m W-458218-Q, e CPF nº 121.675.258-34, e sua mulher **EMIKO GOTO**, brasileira, do Jap, RG nº 14.107.607-SSP-SP., e CPF sob nº 293.548.518-19, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Timburi, nº 610, Campinas, **18 JAN 2006**

O Escrevente *[Assinatura]* Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.54/64.251:- Por escritura pública datada de 29 de novembro de 2.005, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1001, fls. 373, verifica-se que a Massa Falida **ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL**, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **box de garagem nº 62**, simples descoberta, na área externa do pavimento térreo, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, pelo valor de R\$ 7.500,00, para **SUSUMU GOTO**, japonês, aposentado, RNE m W-458218-Q, e CPF nº

V. VERSO

121.675.258-34, e sua mulher **EMIKO GOTO**, brasileira, do lar, RG nº 14.107.607-SSP-SP., e CPF sob nº 293.548.518-19, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Timburi, nº 610. Campinas, 18 JAN 2006

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.55/64.251:- Por escritura pública datada de 29 de novembro de 2.005, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1001, fls. 377, verifica-se que a Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, VENDEU uma fração ideal correspondente a 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 62, do 06º andar do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, pelo valor de R\$ 40.000,00, para **SUSUMU GOTO**, japonês, aposentado, RNE m W-458218-Q, e CPF nº 121.675.258-34, e sua mulher **EMIKO GOTO**, brasileira, do lar, RG nº 14.107.607-SSP-SP., e CPF sob nº 293.548.518-19, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Timburi, nº 610. Campinas, 18 JAN 2006

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.56/64.251:- Por escritura pública datada de 29 de novembro de 2.005, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1001, fls. 377, verifica-se que a Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL, autorizada por Alvará Judicial mencionado na escritura, VENDEU uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao box de garagem nº 14, simples descoberta, na área externa do pavimento térreo, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, pelo valor de R\$ 7.500,00, para **SUSUMU GOTO**, japonês, aposentado, RNE m W-458218-Q, e CPF nº 121.675.258-34, e sua mulher **EMIKO GOTO**, brasileira, do lar, RG nº 14.107.607-SSP-SP., e CPF sob nº 293.548.518-19, casados pelo regime

MATRÍCULA

64.251

FOLHA

17

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Timburi, nº 610. Campinas, 18 JAN 2006
O Escrevente *[Signature]* Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.57/64.251:- Pela escritura publica datada de 30 de maio de 2000, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas, (livro 649, fls. 242/244), a Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, autorizada nos termos do Alvará expedido em 10/05/2000, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível local, nos autos do processo nº 4072/99, o qual se encontra arquivado nas notas do referido Tabelião, VENDEU uma fração ideal de 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº "14", do 1º andar, do Bloco "A", do "Condomínio Residencial Rio Tocantins", à: 1) **WALMOR FERNANDO LESSMANN**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, portador do RG nº 2-R-488.831-SSP/SC, CPF nº 351.617.959-72; e 2) **IZILDINHA MORENO**, brasileira, solteira, maior, bióloga, portadora do RG nº 9.831.328-SSP/SP, CPF nº 016.369.158-41, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 250, apto.14, pelo valor de R\$50.000,00. - Campinas, 07 JAN 2008 O Escrevente. *[Signature]* Elias Alves da Silva.

R.58/64.251:- Pela mesma escritura publica que deu origem ao R.57, a Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, autorizada nos termos do Alvará expedido em 10/05/2000, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível local, nos autos do processo nº 4072/99, o qual se encontra arquivado nas notas do referido Tabelião, VENDEU uma fração ideal de 2,68m² ou 0,046% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº "147", simples coberta, do subsolo, do Bloco "A", no "Condomínio Residencial Rio Tocantins", à: 1) **WALMOR FERNANDO LESSMANN**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, portador do RG nº 2-R-488.831-SSP/SC, CPF nº 351.617.959-72; e 2) **IZILDINHA MORENO**, brasileira, solteira, maior, bióloga, portadora do RG nº 9.831.328-SSP/SP, CPF nº 016.369.158-41, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 250, apto.14, pelo valor de R\$5.000,00. Campinas, 07 JAN 2008 O Escrevente. *[Signature]* Elias Alves da Silva.

V. VERSO

MATRÍCULA

64.251

FICHA

17

VERSO

R.59/64.251:- Pela mesma escritura publica que deu origem ao R.57 e R.58, a Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, autorizada nos termos do Alvará expedido em 10/05/2000, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível local, nos autos do processo nº 4072/99, o qual se encontra arquivado nas notas do referido Tabelião, **VENDEU** uma fração ideal de 2,68m² ou 0,046% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem nº "148"**, simples coberta, do subsolo, do Bloco "A", no "Condomínio Residencial Rio Tocantins", à: 1) **WALMOR FERNANDO LESSMANN**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, portador do RG nº 2-R-488.831-SSP/SC, CPF nº 351.617.959-72; e 2) **IZILDINHA MORENO**, brasileira, solteira, maior, bióloga, portadora do RG nº 9.831.328-SSP/SP, CPF nº 016.369.158-41, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 250, apto.14, pelo valor de R\$5.000,00. Campinas, 07 JAN 2008 O Escrevente. Elias Alves da Silva.

R.60/64.251:- Por escritura publica datada de 14 de Maio de 2.008, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1120, fls. 303 a 306, a Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL, autorizada por Alvará mencionado na escritura, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 39,22m² ou 0,673%, do imóvel desta matrícula que correspondera ao apartamento 161, do 16º andar, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tacantins, pelo valor de R\$ 40.885,98, para **ROSILENE CUSTODIO GONÇALVES**, do lar, portadora do RG nº 21.143.071-SSP-SP., e CPF sob nº 108.683.118-71 e seu marido **VANDERLEI GONÇALVES**, vendedor, portador do RG nº 14.006.774-SSP-SP., e CPF sob nº 010.070.038-12, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Anchieta, nº 588, Campinas, 25 JUN 2008 Bel. Carlos Roberto Argenton O Escrevente

R.61/64.251:- Por escritura publica datada de 14 de Maio de 2.008, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP.,

Vide fls. 18

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.251

FOLHA

18

livro 1120, fls. 303 a 306, a Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL, autorizada por Alvará mencionado na escritura, VENDEU uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018%, do imóvel desta matrícula que correspondera ao box 32, simples descobertos, na área externa do pavimento térreo, do Condomínio Residencial Rio Tacantins, pelo valor de R\$ 1.300,00, para **ROSILENE CUSTODIO GONÇALVES**, do lar, portadora do RG nº 21.143.071-SSP-SP., e CPF sob nº 108.683.118-71 e seu marido **VANDERLEI GONÇALVES**, vendedor, portador do RG nº 14.006.774-SSP-SP., e CPF sob nº 010.070.038-12, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Anchieta, nº 588.

Campinas, 25 JUN 2008

Bel. Carlos Roberto Argenton

O Escrevente

R.62/64.251:- Por escritura pública datada de 14 de Maio de 2.008, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1120, fls. 303 a 306, a Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL, autorizada por Alvará mencionado na escritura, VENDEU uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018%, do imóvel desta matrícula que correspondera ao box 33, simples descobertos, na área externa do pavimento térreo, do Condomínio Residencial Rio Tacantins, pelo valor de R\$ 1.300,00, para **ROSILENE CUSTODIO GONÇALVES**, do lar, portadora do RG nº 21.143.071-SSP-SP., e CPF sob nº 108.683.118-71 e seu marido **VANDERLEI GONÇALVES**, vendedor, portador do RG nº 14.006.774-SSP-SP., e CPF sob nº 010.070.038-12, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Anchieta, nº 588.

Campinas, 25 JUN 2008

Bel. Carlos Roberto Argenton

O Escrevente

V. VERSO

MATRÍCULA

64.251

FICHA

18

VERSO

Av.63/64.251: Mediante Certidão nº 31/2008, expedida aos 21 de julho de 2008, assinada pelo Diretor de Secretaria Vlademir Nei Suato, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 1202/2005-8 AIN, Ação de Indenização, em que figura como EXEQUENTE: ERNANDO MARTINS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG. nº 30.986.967-5-SSP-SP, residente Rua José Mendonça, 651, Jd. Padre Anchieta, Campinas SP; e como EXECUTADA: ROSILETE CUSTÓDIO GONÇALVES ARTEFATOS DE CIMENTO – ME, CNPJ. Nº 72.001.720/000182; e ROSILENE CUSTÓDIO GONÇALVES, já qualificada, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$39.113,60, atualizada até 31/08/2007, verifica-se que as frações ideais imóvel desta matrícula, que corresponderão ao Apartamento nº 161 e Vagas de Garagem nºs 32 e 33, Bloco “A”, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, foram **PENHORADOS**, tendo sido nomeado depositária a executada ROSILENE CUSTÓDIO GONÇALVES, já qualificada.-

Campinas, 16 SET 2008. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.64/64.251 - Por Carta de Adjudicação datada de 08 de setembro de 2010, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região desta Comarca de Campinas-SP., extraída dos Autos de Reclamação processo nº 0120200-89.2005.3.15.0043, que o Ernando Martins dos Santos move contra Rosilene Custodio Gonçalves, homologado por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Campinas, , faço constar que a fração ideal correspondente a 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apartamento nº 161, do 16º andar, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, avaliado em R\$ 62.000,00(estando incluído neste valor os boxes 32 e 33), foi **ADJUDICADO** em favor de **ERNANDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30.986.967-5-SSP-SP., e CPF sob nº 213.216.888-14, residente e domiciliado nesta cidade, na rua José Mendonça, nº 651. Campinas, 27 MAI 2011.

O Escrevente 

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Vide fls. 19 -

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.65/64.251:- Por Carta de Adjudicação datada de 08 de setembro de 2.010, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região desta Comarca de Campinas-SP., extraída dos Autos de Reclamação processo nº 0120200-89.2005.5.15.0043, que o Ernando Martins dos Santos move contra Rosilene Custodio Gonçalves, homologado por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Campinas, , faço constar que a fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao Box de garagem nº 32, simples descoberto, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, avaliado em R\$ 62.000,00(estando incluído neste valor o box 33 e apto 161), foi ADJUDICADO em favor de **ERNANDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30.986.967-5-SSP-SP., e CPF sob nº 213.216.888-14, residente e domiciliado nesta cidade, na rua José Mendonça, nº 651. Campinas, 27 MAI 2011
O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.66/64.251:- Por Carta de Adjudicação datada de 08 de setembro de 2.010, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região desta Comarca de Campinas-SP., extraída dos Autos de Reclamação processo nº 0120200-89.2005.5.15.0043, que o Ernando Martins dos Santos move contra Rosilene Custodio Gonçalves, homologado por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Campinas, , faço constar que a fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao Box de garagem nº 33, simples descoberto, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, avaliado em R\$ 62.000,00(estando incluído neste valor o box 32 e apto 161), foi ADJUDICADO em favor de **ERNANDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30.986.967-5-SSP-SP., e CPF sob nº 213.216.888-14, residente e domiciliado nesta cidade, na rua José Mendonça, nº 651. Campinas, 27 MAI 2011
O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

V. VERSO

Av-67/64.251: – CANCELAMENTO HIPOTECA – Nos termos do ofício expedido em 14 de novembro de 2011, pela MM. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Dra. Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta, referente ao processo n.º 0120200-89.2005.5.15.0043, de reclamação trabalhista em que ERNANDO MARTINS DOS SANTOS move em face de ROSILENE CUSTÓDIO GONÇALVES ARTEFATOS DE CIMENTO ME + 00001, foi procedido o cancelamento da hipoteca objeto do R.05 do imóvel desta matrícula, referente ao apartamento n.º 161 do 16º andar do Boco A, bem como dos boxes de garagem n.º 32 e 33 simples descobertos, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Protocolo n.º 279.416 em 25/11/2011. Campinas, 22 DEZ 2011, Eu,

(Elias Alves da Silva), Escrevente.

R.68/64.251:- Por certidão datada de 19 de Julho de 2.011, expedida pelo Sétimo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., extraída do livro 815, fls. 50, verificou constar o traslado datado de 13 de dezembro de 2.010, em que o proprietário do R.64, Ernando Martins dos Santos, já qualificado, VENDEU uma fração ideal correspondente a 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 151, do 16º andar, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, pelo valor de R\$ 52.000,00, para CIRLEI PELICERI REBELLATO, brasileira, advogada, portadora do RG n.º 8.717.150-8-SSP-SP., e CPF sob n.º 546.192.468-91, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dr. Campos Sales, n.º 715, Conjunto 206/207.

Campinas, 19 JAN 2012
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

R.69/64.251:- Por certidão datada de 19 de Julho de 2.011, expedida pelo Sétimo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., extraída do livro 815, fls. 50, verificou constar o traslado datado de 13 de dezembro de 2.010, em que o proprietário do R.65, Ernando Martins dos

Vide fls. 20 -

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Santos, já qualificado, VENDEU uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao Box de garagem nº 32, simples descoberto, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, pelo valor de R\$ 5.000,00, para CIRLEI PELICERI REBELLATO, brasileira, advogada, portadora do RG nº 8.717.150-8-SSP-SP., e CPF sob nº 546.192.468-91, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dr. Campos Sales, nº 715, Conjunto 206/207.

Campinas, 19 JAN 2012

Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

R.70/64.251:- Por certidão datada de 19 de Julho de 2.011, expedida pelo Sétimo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., extraída do livro 815, fls. 50, verificou constar o traslado datado de 13 de dezembro de 2.010, em que o proprietário do R.66, Ernando Martins dos Santos, já qualificado, VENDEU uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao Box de garagem nº 33, simples descoberto, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, pelo valor de R\$ 5.000,00, para CIRLEI PELICERI REBELLATO, brasileira, advogada, portadora do RG nº 8.717.150-8-SSP-SP., e CPF sob nº 546.192.468-91, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dr. Campos Sales, nº 715, Conjunto 206/207.

Campinas, 19 JAN 2012

Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Av.71/64.251:- Conforme nova verificação no título que deu origem ao R.68, desta matrícula, e nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, faço constar que a fração ideal adquirida pela proprietária Cirlei Peliceri Rebellato, se refere ao apartamento nº 161, do 6º andar, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, e não como constou. Campinas, 03 de fevereiro de 2.012. O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

V. VERGON

R.72/64.251:- VENDA E COMPRA – Conforme escritura pública lavrada em 03 de julho de 2012, no 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, Livro 1682, páginas 355 a 358, a **Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada nos termos do Alvará expedido em 20 de abril de 2006, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível local, **VENDEU** uma fração ideal de 39,22m² ou 0,673% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 152** (cento e cinquenta e dois), do 15º andar, do Bloco "B", no Condomínio Residencial Rio Tocantins, para **FERNANDO POSSA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 9.093.080-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 119.376.008-90, e sua mulher **ANA PAULA SPINA CHIOCCHETTI POSSA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 17.251.106-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 119.376.048-88, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Luis Antonio Laloli, nº 321, casa 124, Tijuco das Telhas, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). (JB)
Campinas, 16 AGO 2012 _____ Cláudio Lovato
O Escrevente Autorizado

R.73/64.251:- VENDA E COMPRA – Pela mesma escritura pública acima mencionada a **Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada nos termos do Alvará expedido em 20 de abril de 2006, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível local, **VENDEU** uma fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **VAGA DE GARAGEM nº 53** (cinquenta e três), simples descoberta, localizada na área externa do pavimento térreo, no Condomínio Residencial Rio Tocantins, para **FERNANDO POSSA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 9.093.080-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 119.376.008-90, e sua mulher **ANA PAULA SPINA CHIOCCHETTI POSSA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 17.251.106-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 119.376.048-88, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Luis Antonio Laloli, nº 321, casa 124, Tijuco das Telhas, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). (JB)
Campinas, 16 AGO 2012 _____ Cláudio Lovato
O Escrevente Autorizado

(continua fls.21)

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.74/64.251:- VENDA E COMPRA – Pela mesma escritura pública mencionada no R.72 e R.73, a **Massa Falida ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, autorizada nos termos do Alvará expedido em 20 de abril de 2006, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível local, **VENDEU** uma fração ideal de 2,68m² ou 0,046% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **VAGA DE GARAGEM nº 151** (cento e cinquenta e um), simples coberta, localizada no subsolo, no Condomínio Residencial Rio Tocantins, para **FERNANDO POSSA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 9.093.080-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 119.376.008-90, e sua mulher **ANA PAULA SPINA CHIOCCHETTI POSSA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 17.251.106-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 119.376.048-88, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Luis Antonio Laloli, nº 321, casa 124, Tijuco das Telhas, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). (JB)

Campinas, 16 AGO 2012

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

R.75/64.251:- VENDA E COMPRA – Conforme escritura pública lavrada em 24 de julho de 2012, no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, Livro 339, páginas 153 a 155, os proprietários do R.72 **FERNANDO POSSA** e sua mulher **ANA PAULA SPINA CHIOCCHETTI POSSA**, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 39,22m² ou 0,673% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 152** (cento e cinquenta e dois), do 15º andar, do Bloco "B", no Condomínio Residencial Rio Tocantins, para **MARIANA CHIOCCHETTI POSSA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 37.939.973-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 373.380.678-64, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Engenheiro Luiz Antonio Laloni, nº 321, Tijuco das Telhas, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Consta na presente escritura que a ora adquirente tem conhecimento que sobre o bem pesa a HIPOTECA em favor do BANCO BRADESCO S/A, registrada sob R.8 desta matrícula. (JB)

Campinas, 16 AGO 2012

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

R.76/64.251:- VENDA E COMPRA Conforme escritura pública lavrada em 24 de julho de 2012, no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, Livro 339,

páginas 153 a 155, os proprietários do R.72 **FERNANDO POSSA** e sua mulher **ANA PAULA SPINA CHIOCCHETTI POSSA**, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **VAGA DE GARAGEM nº 53** (cinquenta e três), simples descoberta, localizada na área externa do pavimento térreo, no Condomínio Residencial Rio Tocantins, para **MARIANA CHIOCCHETTI POSSA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 37.939.973-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 373.380.678-64, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Engenheiro Luiz Antonio Laloni, nº 321, Tijuco das Telhas, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Consta na presente escritura que a ora adquirente tem conhecimento que sobre o bem pesa a HIPOTECA em favor do BANCO BRADESCO S/A, registrada sob R.8 desta matrícula. (JB)

Campinas, 16 AGO 2012

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

R.77/64.251:- VENDA E COMPRA - Conforme escritura pública lavrada em 24 de julho de 2012, no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, Livro 339, páginas 153 a 155, os proprietários do R.72 **FERNANDO POSSA** e sua mulher **ANA PAULA SPINA CHIOCCHETTI POSSA**, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 2,68m² ou 0,046% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **VAGA DE GARAGEM nº 151** (cento e cinquenta e um), simples coberta, localizada no subsolo, no Condomínio Residencial Rio Tocantins, para **MARIANA CHIOCCHETTI POSSA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 37.939.973-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 373.380.678-64, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Engenheiro Luiz Antonio Laloni, nº 321, Tijuco das Telhas, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Consta na presente escritura que a ora adquirente tem conhecimento que sobre o bem pesa a HIPOTECA em favor do BANCO BRADESCO S/A, registrada sob R.8 desta matrícula. (JB)

Campinas, 16 AGO 2012

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

Vide fls. 022

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.78/64.251: Por escritura pública lavrada aos **24 de outubro de 2012**, no **4º Tabelião de Notas de Campinas - SP**, Livro **782**, Folhas **225**, verifica-se que a **Massa Falida de Athol Campinas – Construção Civil Ltda**, devidamente representada na pessoa de seu Síndico Dativo, César da Silva Ferreira, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 103.804-A, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Campos Sales, nº 532, autorizado nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível local, ordem nº 655/97 incidente 31 (apenso 94), o qual encontra-se arquivado no Tabelião em pasta própria, sob nº 14/2012, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a **39,22m²** ou **0,673%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Apartamento nº 71**, localizado no **7º andar**, do Bloco **“B”**, do **Condomínio Residencial “Rio Tocantins”**, à **GALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Andrade Neves, nº 2573, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.998.788/0001-05, pelo valor de **R\$9.700,00**. Consta na escritura que sobre o imóvel da presente pesa hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A, registrada no R.05 desta matrícula, sendo de pleno conhecimento e aceitação da outorgada compradora. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas,

03 DEZ 2012

O Escrevente:

OSVALDO BAFUME

R.79/64.251: Pela mesma escritura do **R.78**, verifica-se que a **Massa Falida de Athol Campinas – Construção Civil Ltda**, devidamente representada na pessoa de seu Síndico Dativo, César da Silva Ferreira, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 103.804-A, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Campos Sales, nº 532, autorizado nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível local, ordem nº 655/97 incidente 31 (apenso 94), o qual encontra-se arquivado no Tabelião em pasta própria, sob nº 14/2012, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a **1,05m²** ou **0,018%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Box de Garagem nº 42**, simples descoberto, localizado na área externa do pavimento térreo, do **Condomínio Residencial “Rio Tocantins”**, à **GALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, já

V. VERBO

qualificada, pelo valor de **RS300,00**. Consta na escritura que sobre o imóvel da presente pesa hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A, registrada no R.05 desta matrícula, sendo de pleno conhecimento e aceitação da outorgada compradora. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas

03 DEZ 2012

O Escrevente:



OSVALDO BAFUMB

Av.80/64.251: CANCELAMENTO HIPOTECA - Conforme instrumento particular de quitação nº 445022/1, datado de Osasco/SP, 02 de agosto de 2013, faço constar que o credor Banco Bradesco S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca noticiada no R.27 desta matrícula, apenas com referência a fração ideal do Apartamento nº 32, 3º andar, Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Prenotação nº 301333, título conferido por Paulo Aparecido Pereira.-

Campinas

23 SET 2013

O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

Av.81/64.251: CANCELAMENTO HIPOTECA - Conforme instrumento particular de quitação nº 445022/1, datado de Osasco/SP, 02 de agosto de 2013, faço constar que o credor Banco Bradesco S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca noticiada no R.29 desta matrícula, apenas com referência a fração ideal da Vaga de Garagem nº 171, simples descoberta, Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Prenotação nº 301333, título conferido por Paulo Aparecido Pereira.-

Campinas,

23 SET 2013

O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

R.82/64.251: VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 08 de abril de 2011, no 7º Tabelião de Notas de Campinas - SP, Livro 825, Página 238, os proprietários do R.26, Valdemar Tadeu Mendonça e sua mulher Denise Catarina Ferraresso Lona Mendonça, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal correspondente a

Vide fls. 0 2 3


2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP


Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 32, localizado no 3º andar, do Bloco "A", do Condomínio Residencial "Rio Tocantins", à SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BRACHI, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG. nº 23.153.999-SSP-SP, CPF/MF. nº 137.741.378/03, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Jasmim, nº 250, Bloco A, Aptº 32, Mansões Santo Antonio, pelo valor de **RS162.758,39**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Prenotação nº 301333, título conferido por Paulo Aparecido Pereira.-
Campinas, . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

23 SET 2013

R.83/64.251: VENDA E COMPRA - Pela mesma escritura do R.82, os proprietários do R.28, Valdemar Tadeu Mendonça e sua mulher Denise Catarina Ferraresso Lona Mendonça, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao Vaga de Garagem nº 171, simples descoberta, do Bloco "A", do Condomínio Residencial "Rio Tocantins", à SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BRACHI, já qualificada, pelo valor de **RS15.620,89**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Prenotação nº 301333, título conferido por Paulo Aparecido Pereira.-
Campinas, 23 SET 2013 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-


Prenotação nº 324373, de 9/9/2015

AV.84/64.251: CANCELAMENTO HIPOTECA - Conforme instrumento particular de quitação nº 426.722-2, datado de São Paulo/SP, 27 de julho de 2015, faço constar que o credor hipotecário, Banco Bradesco S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca noticiada no R.5 desta matrícula, apenas com referência a fração ideal do Apartamento nº 101, 3º andar, Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Título analisado por Valdair Ignácio Serrano, reentrada em 7/10/2015.
Campinas, 13 OUT 2015 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 324373, de 9/9/2015

AV.85/64.251: CANCELAMENTO HIPOTECA - Conforme instrumento particular (continua no verso)

de quitação nº 426.722-2, datado de São Paulo/SP, 27 de julho de 2015, faço constar que o credor hipotecário, **Banco Bradesco S/A.**, autorizou o cancelamento da hipoteca notificada no **R.5** desta matrícula, apenas com referência a fração ideal da Vaga de Garagem nº **144**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Título analisado por Valdair Ignácio Serrano, reentrada em 7/10/2015.

Campinas, **13 OUT 2015**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 324373, de 9/9/2015


AV.86/64.251: CANCELAMENTO HIPOTECA - Conforme instrumento particular de quitação nº 426.722-2, datado de São Paulo/SP, 27 de julho de 2015, faço constar que o credor hipotecário, **Banco Bradesco S/A.**, autorizou o cancelamento da hipoteca notificada no **R.5** desta matrícula, apenas com referência a fração ideal da Vaga de Garagem nº **41**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Título analisado por Valdair Ignácio Serrano, reentrada em 7/10/2015.

Campinas, **13 OUT 2015**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 324372, de 9/9/2015


R.87/64.251: VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos **06 de agosto de 2015**, no **2º Tabelião de Notas de Campinas - SP**, Livro **1.327**, Páginas **105/107**, verifica-se que a proprietária, **Massa Falida de Athol Campinas - Construção Civil Ltda**, devidamente representada pelo Síndico, **Dr. César da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 103.804-A, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório na Avenida Dr. Campos Sales, nº 532, conjunto 122, Bairro Centro, autorizado nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito Dr. Carlos Ortiz Gomes, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca, em 10/01/2014 e Aditamento de Alvará datado de 10/12/2014. Processo nº 0080393-17-2007.8.26.0114, ordem nº 655/97, os quais encontram-se arquivados no Tabelião em pasta própria, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a **39,22m²** ou **0,673%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Apartamento nº 101**, localizado no **10º andar**, do Bloco **"A"**, do **Condomínio Residencial "Rio Tocantins"**, à **ANTONIO NELSON FERREIRA**, brasileiro, gerente de vendas aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 4.627.335-9-SSP-SP, CPF/MF. nº 774.627.428-53, e sua mulher **VILMA GONÇALVES COSTA** (continua na ficha nº 24)

FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.802.386-5-SSP-SP, CPF/MF. nº 610.344.018-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na rua Praia do Castelo, nº 65, Aptº 74-A, Bairro Vila Mascote, pelo valor de R\$173.800,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Valdair Ignácio Serrano, reentrada em 7/10/2015.

Campinas, 13 OUT 2015 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 324372, de 9/9/2015

R.88/64.251: VENDA E COMPRA - Pela mesma escritura do R.87, verifica-se que a proprietária, **Massa Falida de Athol Campinas - Construção Civil Ltda**, devidamente representada pelo Síndico, Dr. César da Silva Ferreira, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 103.804-A, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório na Avenida Dr. Campos Sales, nº 532, conjunto 122, Bairro Centro, autorizado nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito Dr. Carlos Ortiz Gomes, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca, em 10/01/2014 e Aditamento de Alvará datado de 10/12/2014, Processo nº 0080393-17-2007.8.26.0114, ordem nº 655/97, os quais encontram-se arquivados no Tabelião em pasta própria, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Vaga de Garagem nº 41**, simples descoberta, localizada na área externa do pavimento térreo, do Condomínio Residencial "Rio Tocantins", a **ANTONIO NELSON FERREIRA**, e sua mulher **VILMA GONÇALVES COSTA FERREIRA**, já qualificados, pelo valor de R\$10.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Valdair Ignácio Serrano, reentrada em 7/10/2015.

Campinas, 13 OUT 2015 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 324372, de 9/9/2015


R.89/64.251: VENDA E COMPRA - Pela mesma escritura do R.87, verifica-se que a proprietária, **Massa Falida de Athol Campinas - Construção Civil Ltda**, devidamente representada pelo Síndico, Dr. César da Silva Ferreira, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 103.804-A, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório na Avenida Dr. Campos Sales, nº 532, conjunto 122, Bairro Centro, (continua no verso)

64.251

24

VERSO

autorizado nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito Dr. Carlos Ortiz Gomes, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca, em 10/01/2014 e Aditamento de Alvará datado de 10/12/2014, Processo nº 0080393-17-2007.8.26.0114, ordem nº 655/97, os quais encontram-se arquivados no Tabelião em pasta própria, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a **2,68m²** ou **0,046%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Vaga de Garagem nº 144**, simples coberta, localizada no subsolo, do **Condomínio Residencial "Rio Tocantins"**, à **ANTONIO NELSON FERREIRA**, e sua mulher **VILMA GONÇALVES COSTA FERREIRA**, já qualificados, pelo valor de **R\$15.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Valdair Ignácio Serrano, reentrada em 7/10/2015.

Campinas, **13 OUT 2015**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 325973, de 30/10/2015.

AV.90/64.251: EX-OFFICIO - Mediante no verificação no título que deu origem a **AV.84** desta matrícula, e nos termos do Artigo 213, item I, "a" da Lei 6015/73, faço constar que o credor hipotecário, **Banco Bradesco S/A.**, autorizou o cancelamento da hipoteca noticiada no **R.5** desta matrícula, apenas com referência a fração ideal do Apartamento nº **101**, no **10º andar**, Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, e não como erroneamente constou. Título analisado por Cláudio Lovato.

Campinas, **06 NOV 2015**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº **330.014** de 18/03/2016.

AV.91/64.251 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL: Nos termos do requerimento firmado em 18/03/2016, **instruído** de cópia da nota devolutiva nº 27.432 de 21/01/2016, deste Ofício, e do **Alvará Judicial** de 06/07/2014, extraído dos **Autos nº 0067844-96-2012.8.26.0114 (2503/12)**, no qual figura como requerente **CLAUDIO AUGUSTO DO AMARAL**, e outro, e como requerida, **ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, expedido pelo Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, **Dr. CARLOS ORTIZ GOMES**, com assinatura digital confirmada via internet (*processo 0067844-96.2012.8.26.0114 e código 360000003P2X7*), e do **instrumento particular de** (continua na ficha 25)

promessa de venda e compra e outras avenças sob nº 5-514/96, firmado em Campinas/SP, em 23 de janeiro de 1.996, procede-se a esta averbação por determinação judicial, em cumprimento ao Alvará acima mencionado, para noticiar que nos termos do referido contrato, a pessoa jurídica, ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, empresa brasileira com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Campinas/SP, na Rua Guilherme da Silva, 48, bairro Cambuí, inscrita no CGC/MF nº 61.954.459/0001-19, por seu representante legal, com anuência do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, prometeu vender em caráter irrevogável e irretroatável, a CLAUDIO AUGUSTO DO AMARAL, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 9.597.125 e CPF 061.920.088-08, e sua esposa CLAUDIA MARIA RIBEIRO TAVARES DE ALMEIDA DO AMARAL, brasileira, professora, RG 7.949.472-9 e CPF 086.549.838-50, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Arlindo Joaquim de Lemos, 978, Vila Lemos, CEP 13.095-000, o imóvel consistente no "Apartamento residencial unidade nº 83, situado no 8º andar da Torre I, do Condomínio Conjunto Residencial Rio Tocantins, sito à Rua Jasmim, 250, Mansões Santo Antônio, em Campinas/SP, com a fração ideal de 0,673% ou 39,22 m2 no terreno, com 01 (uma) vaga simples de estacionamento descoberta de nº 55, com uma fração ideal de 0,018% ou 1,05 m2 no terreno, (perfeitamente descritos no contrato)", tudo com origem na matrícula 64.251 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas/SP, pelo preço total de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), pagáveis na forma do contrato. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, o qual será digitalizado e arquivado neste Ofício.

Campinas, 01 ABR 2016

O escrevente Autorizado, _____ Reginaldo Antônio Araújo.

V. VERSO

Prenotação nº 335.633 de 13/09/2016.

AV.92/64.251 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL: Nos termos do requerimento firmado nesta cidade em 30 de agosto de 2016, instruído de cópia da nota devolutiva nº 29.805, de 24 de agosto de 2016, objeto da prenotação 334.641, deste Ofício, e do Alvará Judicial de 24/05/2016, extraído dos Autos nº 3000082-75-2013.8.26.0114, no qual figura como requerente ANTONIO LUIZ SIMÕES TOLEDO FILHO, expedido pelo Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dr. GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO, (com assinatura digital confirmada via internet: processo 3000082-75-2013.8.26.0114 e código 3600000063NZZB), e do instrumento particular de promessa de venda e compra e outras avenças sob nº 5-466/95, firmado em Campinas/SP, em 09 de setembro de 1.995, procede-se a esta averbação por determinação judicial, em cumprimento ao Alvará acima mencionado, para noticiar que nos termos do referido contrato, a pessoa jurídica, ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, empresa brasileira com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Campinas/SP, na Rua Dr. Guilherme da Silva, 48, Bairro Cambuí, inscrita no CGC/MF nº 61.954.459/0001-19, por seu representante legal, prometeu vender a ENGELETRIC MONTAGENS ELETRICAS LTDA., empresa brasileira, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Barra do Tibaji, 1097, Bom Retiro, inscrita no CGC/MF nº 49.275.969/0001-64, o imóvel consistente no "Apartamento residencial unidade nº 171, tipo cobertura, situado no 17º andar da Torre I, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, sito à Rua Jasmim, 250, bairro Mansões Santo Antônio, em Campinas/SP, com a fração ideal de 0,772% ou 44,48 m2 no terreno, com 01 (uma) vaga dupla de estacionamento descoberta de nº 128-128A, com uma fração ideal de 0,037% ou 2,16 m2 no terreno, (perfeitamente descritos no contrato)", tudo com origem na matrícula 64.251 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas/SP, pelo preço total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil (continua na ficha 26)

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1


Manoel de Abreu Vieira Junior
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

reais), pagáveis na forma do contrato. **Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, o qual será digitalizado e neste Ofício.**

Campinas, 26 SET 2016

O escrevente Autorizado, _____

Reginaldo Antônio Araújo.

Prenotação nº 337.827 de 30/11/2016.

R.93/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 24 de novembro de 2016, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 891, Páginas 219/222, a proprietária: **GALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA** já qualificada **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 39,22m² ou 0,673% que corresponderá à futura unidade autônoma designada por Apartamento nº 71 objeto desta matrícula a **LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.360.367/0001-28, com sede na cidade de Itu SP, na Avenida Tiradentes, nº 451, 10º andar, sala 101B, Edifício Comercial Nova Center, pelo valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Título analisado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 14 DEZ 2016

. O Oficial Designado

Manoel de Abreu Vieira Junior.

Prenotação nº 337.827 de 30/11/2016.

R.94/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 24 de novembro de 2016, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 891, Páginas 219/222, a proprietária: **GALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA** já qualificada **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 1,05m² ou 0,018% que corresponderá à futura unidade autônoma designada por Box de Garagem nº 42 objeto desta matrícula a **LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.360.367/0001-28, com sede na cidade de Itu SP, na Avenida Tiradentes, nº 451, 10º andar, sala 101B, Edifício Comercial Nova Center, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Título analisado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 14 DEZ 2016

. O Oficial Designado

Manoel de Abreu Vieira Junior.

(continua no verso)

Prenotação nº 337.987 de 05/12/2016.

AV.95/64.251 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL: Nos termos do requerimento firmado nesta cidade em 20 de dezembro de 2016, instruído de cópia da nota devolutiva nº 31.038, de 12 de dezembro de 2016, objeto da prenotação 337.987, deste Ofício, e do Alvará Judicial de 23 de agosto de 2016, extraído dos **Autos nº 0066000 - 14.2012.8.26.0114** – nº ordem 2437/12, no qual figuram como requerentes **EDIVALDO CESAR BUSSOLIN** e **DALVA MARIA BARBOSA BUSSOLIN** expedido pelo Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, **DR. GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO**, (com assinatura digital confirmada via internet, processo 0066000 - 14.2012.8.26.0114 e código 360000006G0WW), e do instrumento particular de promessa de venda e compra e outras avencas sob nº 5-489/95, firmado em Campinas/SP, em 01 de dezembro de 1995, procede-se a esta averbação por determinação judicial, em cumprimento ao Alvará acima mencionado, para noticiar que nos termos do referido contrato, a pessoa jurídica, **ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, empresa brasileira com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Campinas/SP, na Rua Dr. Guilherme da Silva, 48, Bairro Cambuí, inscrita no **CGC/MF nº 61.954.459/0001-19**, por seu representante legal, prometeu vender a **EDIVALDO CESAR BUSSOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, químico, RG 17.760.893 e CPF 102.204.798-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Abel Luiz Ferreira, 277, apartamento 02, bloco B3, bairro Jardim do Lago, CEP 13050-010, com anuência do **BANCO BRADESCO S/A**, titular de carta patente 2791, inscrito no CGC 60.746.948/0001-12, o imóvel consistente no "Apartamento residencial unidade nº 122, situado no 12º andar da Torre I, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, sito à Rua Jasmim, 250, bairro Mansões Santo Antônio, em Campinas/SP, com a fração ideal de 0,673% ou 39,22 m² no terreno, com 01 (uma) vaga simples de estacionamento descoberta de nº 60, com uma fração ideal de 0,018% ou 1,05 m² no terreno, (perfeitamente descritos no (continua na ficha 27)

64.251

27

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

contrato)", tudo com origem na matrícula 64.251 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas/SP, pelo preço total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagáveis na forma do contrato. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, o qual será digitalizado e neste Ofício.

Campinas, 23 DEZ 2016

O escrevente Autorizado, _____

Reginaldo Antônio Araújo.

Prenotação nº 339.021 de 09/01/2017.

AV. 96/64.251 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL: Nos termos do requerimento firmado nesta cidade em 26 de janeiro de 2017, instruído de cópia da nota devolutiva nº 31.584, de 23 de janeiro de 2017, objeto da prenotação 339.021, deste Ofício, de Alvará Judicial de 11 de outubro de 2016, extraído dos Autos nº 0056845 - 84.2012.8.26.0114 – nº ordem 2117/12, no qual figuram como requerentes ODAIR BENEDITO RIBEIRO e outra, expedido pelo Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dr. GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO, (com assinatura digital confirmada via internet: processo 0056845-84.2012.8.26.0114 e código 360000006N9UO), e de instrumento particular de promessa de venda e compra e outras avenças sob nº 5-905/97, de 23/09/1997, e de seu anexo 2, de 01/10/1997, firmados em Campinas/SP, procede-se a esta averbação por determinação judicial, em cumprimento ao Alvará acima mencionado, para noticiar que nos termos do referido contrato, a pessoa jurídica, ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, empresa brasileira com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Campinas/SP, na Rua Dr. Guilherme da Silva, 48, Bairro Cambuí, inscrita no CGC/MF nº 61.954.459/0001-19, por seu representante legal, prometeu vender a ODAIR (continua no verso)

BENEDITO RIBEIRO, professor, RG 6.350.251 e CPF 823.283.668-72, e sua mulher **LÚCIA HELENA GUILHERME RIBEIRO**, agente administrativo, RG 5.263.448 e CPF 463.357.578-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mário Augusto Muniz de Aragão, 405, Jardim Das Oliveiras, com anuência do **BANCO BRADESCO S/A.**, titular de carta patente 2791, inscrito no CGC 60.746.948/0001-12, o imóvel consistente no "**Apartamento residencial unidade nº 163, situado no 16º andar da Torre 01, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, sito à Rua Jasmim, 250, bairro Mansões Santo Antônio, em Campinas/SP, com a fração ideal de 0,673% ou 39,22 m² no terreno, com 01 (uma) vaga dupla de estacionamento descoberta de nº 161-161A, com uma fração ideal de 0,037% ou 2,16 m² no terreno, (perfeitamente descritos no contrato) tudo com origem na matrícula 64.251 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas/SP**, pelo preço total de **R\$ 118.609,79** (cento e dezoito mil, seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos), pagáveis na forma do contrato. **Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, o qual será digitalizado e neste Ofício.**

Campinas, 31 JAN 2017

O escrevente Autorizado, _____ Reginaldo Antônio Araújo.

Prenotação nº 340.556 de 07/03/2017.

Av.97/64.251 – EX OFFICIO – Em conformidade com o que preceitua o art. 213, I da Lei 6015/73, faço constar que revendo o título que deu origem ao R.68, R.69 e R.70, o estado civil da proprietária **CIRLEI PELICERI REBELLATO** é de viúva. Título qualificado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 30 de março de 2017. O Oficial _____ Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 340.556 de 07/03/2017.

R.98/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 21 de março de 2013, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 784, Páginas 245, a
(Continua na ficha nº 28)



proprietária: **CIRLEI PELICERI REBELLATO**, já qualificada no R.68, **VENDEU** uma fração ideal de **39,22m²** ou **0,673%** do imóvel objeto desta matrícula, que **corresponderá a futura unidade autônoma** designada **apartamento nº 161 do Bloco A**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins a **MARCELO DE CAMPO RAMPAZO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 158.481.125-51 portador do RG 22.410.622-3/SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **ANGELICA DIAS MAZETI RAMPAZO**, brasileira, do comércio, inscrita no CPF 321.021.878-10, portadora do RG 33.290.795-8/SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Benedito de Moraes n. 115, casa 23, Jardim Bela Vista, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) que somado ao valor da fração ideal do terreno de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totaliza o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Título analisado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 30 de março de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 340.556 de 07/03/2017.

R.99/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 21 de março de 2013, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 784, Páginas 245, a proprietária: **CIRLEI PELICERI REBELLATO**, já qualificada no R.69, **VENDEU** uma fração ideal de **1,05m²** ou **0,018%** do imóvel objeto desta matrícula, que **corresponderá a futura unidade autônoma** designada **Box de Garagem Simples nº 32**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins a **MARCELO DE CAMPO RAMPAZO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 158.481.125-51 portador do RG 22.410.622-3/SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **ANGELICA DIAS MAZETI RAMPAZO**, brasileira, do comércio, inscrita no CPF 321.021.878-10, portadora do RG 33.290.795-8/SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Benedito de Moraes n. 115, casa 23, Jardim Bela Vista, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que somado ao valor da fração ideal do terreno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totaliza o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Título analisado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 30 de março de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(Continua no verso)

Prenotação nº 340.556 de 07/03/2017.

R.100/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 21 de março de 2013, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 784, Páginas 245, a proprietária: **CIRLEI PELICERI REBELLATO**, já qualificada no R.70, **VENDEU uma fração ideal de 1,05m² ou 0,018%** do imóvel objeto desta matrícula, que **corresponderá a futura unidade autônoma designada Box de Garagem Simples nº 33**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins a **MARCELO DE CAMPO RAMPAZO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 158.481.125-51 portador do RG 22.410.622-3/SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **ANGELICA DIAS MAZETI RAMPAZO**, brasileira, do comércio, inscrita no CPF 321.021.878-10, portadora do RG 33.290.795-8/SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Benedito de Moraes n. 115, casa 23, Jardim Bela Vista, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que somado ao valor da fração ideal do terreno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totaliza o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Título analisado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 30 de março de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga**
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 341.136 de 24/03/2017.

Av.101/64.251 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade em 24 de março de 2017, acompanhado do Alvará Judicial expedido em 23 de fevereiro de 2017, extraído do processo nº 0062067-33.2012.8.26.0114, em que são partes Sebastião Klecyton de Menezes Lima e Outro (requerentes) e Athol Campinas Construção Civil Ltda (requerida), perante o Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Campinas/SP, MM. Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, e do instrumento particular de re-ratificação de promessa de venda e compra sob nº 5-06993, firmado em Campinas, 01 de fevereiro de 1998, **procede-se a esta averbação por determinação judicial, em cumprimento ao Alvará acima mencionado**, para noticiar que nos termos do referido contrato, a pessoa jurídica, **ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, empresa brasileira com sede no Estado de São Paulo, na Cidade de Campinas, na Avenida Andrade Neves, 2573, inscrita no CGC/MF nº 61.954.459/0001-19, por seu representante legal, **prometeu vender** em caráter irrevogável e irretratável, a **SEBASTIÃO KLÉCYTON DE MENEZES LIMA**, inscrito no CPF nº 109.770.743- (Continua na ficha nº 29)



15, portador do RG nº 912.216-SPSP/CE, brasileiro, economista e sua mulher **HYLKA DOI COSTA LIMA**, inscrita no CPF nº 063.785.458-63, portadora do RG nº 8.819.007-SSP/SP, brasileira, farmacêutica, residentes e domiciliados a rua Engenheiro Augusto Figueiredo, 707 - K-23, Swift, nesta cidade, o imóvel consistente no **Apartamento residencial nº 84, da Torre I, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, sito à Rua Jasmim, 250, Mansões Santo Antônio, em Campinas/SP, e Vaga de Garagem nº 80, pelo valor de R\$ 98.185,44, pagáveis na forma do contrato. Tudo nos termos e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Título analisado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.**

Campinas, 06 de abril de 2017. O Substituto do Oficial  **Murilo Hákime Plmenta.**

Prenotação nº 342.903 de 17/05/2017.

AV.102/64.251 - EX OFFICIO - Promove-se a presente averbação com base no art. 213, I da Lei 6015/73, para constar que o nome correto do adquirente do R.98, R.99 e R.100 desta matrícula é **MARCELO DE CAMPOS RAMPAZO**, e não como erroneamente constou, e conforme comprovante de situação cadastral no CPF, Secretaria da Receita Federal do Brasil emitida em 23/05/2017, o CPF correto é **158.481.128-51**. Digitado por Claudia Mafra Gomes da Costa.

Campinas, 01 de junho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 342.903 de 17/05/2017.

R.103/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 04 de maio de 2017, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 1.121, páginas 252/255, os proprietários **MARCELO DE CAMPOS RAMPAZO** e sua mulher **ANGELICA DIAS MAZETI RAMPAZO**, já qualificados no R. 98, **VENDERAM** uma fração ideal de **39,22m² ou 0,673%** do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada **apartamento nº 161 do Bloco A**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a **WELLINGTON GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, consultor, portador da Cédula de identidade RG nº 43.969.071/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 308.422.748-98, e seu cônjuge **DALIENE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 57.140.897-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 042.092.986-03, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 15/10/2008, do 1º Tabelião de **(Continua no verso)**

Notas de Campinas/SP, no livro 2322, folhas 355/356, **Registrada sob nº 11.662**, no livro 3-Registro Auxiliar em 28/07/2011, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Joaquim da Costa Camargo nº 147, Jardim Estella, pelo preço de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Título analisado e digitado por Claudia Mafra Gomes da Costa.

Campinas, 01 de junho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 342.903 de 17/05/2017.


R.104/64.251 – VENDA E COMPRA – Por escritura pública lavrada em 04 de maio de 2017, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 1.121, páginas 252/255, os proprietários **MARCELO DE CAMPOS RAMPAZO** e sua mulher **ANGELICA DIAS MAZETI RAMPAZO**, já qualificados no R. 99, **VENDERAM** uma fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Box de Garagem simples nº 32**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a **WELLINGTON GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, consultor, portador da Cédula de identidade RG nº 43.969.071/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 308.422.748-98, e seu cônjuge **DALIENE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 57.140.897-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 042.092.986-03, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 15/10/2008, do 1º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro 2322, folhas 355/356, **Registrada sob nº 11.662**, no livro 3-Registro Auxiliar em 28/07/2011, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Joaquim da Costa Camargo nº 147, Jardim Estella, pelo preço de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Título analisado e digitado por Claudia Mafra Gomes da Costa.

Campinas, 01 de junho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 342.903 de 17/05/2017.

R.105/64.251 – VENDA E COMPRA – Por escritura pública lavrada em 04 de maio de 2017, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 1.121, páginas 252/255, os proprietários **MARCELO DE CAMPOS RAMPAZO** e sua mulher **ANGELICA DIAS MAZETI RAMPAZO**, já qualificados no R.100, **VENDERAM** uma fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Box de Garagem simples nº 33**, do
(Continua na ficha nº 30)



Condomínio Residencial Rio Tocantins, a **WELLINGTON GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, consultor, portador da Cédula de identidade RG nº 43.969.071/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 308.422.748-98, e seu cônjuge **DALIENE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 57.140.897-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 042.092.986-03, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 15/10/2008, do 1º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro 2322, folhas 355/356, **Registrada sob nº 11.662**, no livro 3-Registro Auxiliar em 28/07/2011, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Joaquim da Costa Camargo nº 147, Jardim Estella, pelo preço de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Título analisado e digitado por Claudia Mafra Gomes da Costa.
Campinas, 01 de junho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 344.173 de 27/06/2017.

R.106/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 04 de agosto de 2003, no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 864, página 277, a proprietária **ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de **44,48m²** ou **0,772%** do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma designada **apartamento duplex nº 172 do Bloco A**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a **LUCÉLIA DE OLIVEIRA PESSOA**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 7.455.065-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 155.054.188-99, e seu cônjuge **ANTONIO BENEDITO FERREIRA PESSOA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 5.666.910-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 290.616.288-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Avenida Romeu Tortima, 554, CEP 13084-520, pelo preço de R\$3.000.00 (três mil reais). Consta na escritura que a presente venda é feita autorizada nos termos do Alvará expedido em 24 de junho de 2003, pelo Juízo de Direito da 9º Vara Cível local, processo nº 655/97-apenso 87, o qual encontra-se arquivado nas notas do referido Tabelião, em pasta própria sob nº 101/2003. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Campinas, 31 de julho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

(Continua no verso)

Prenotação nº 344.173 de 27/06/2017.

R.107/64.251 – VENDA E COMPRA – Por escritura pública lavrada em 04 de agosto de 2003, no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 864, página 277, a proprietária **ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de **5,30m²** ou **0,091%** do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma designada **vaga de garagem dupla nº 162 e 162-A do Bloco A**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a **LUCÉLIA DE OLIVEIRA PESSOA**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 7.455.065-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 155.054.188-99 e seu cônjuge **ANTONIO BENEDITO FERREIRA PESSOA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 5.666.910-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 290.616.288-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Avenida Romeu Tortima, 554, CEP 13084-520, pelo preço de R\$664,54 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Consta na escritura que a presente venda é feita autorizada nos termos do Alvará expedido em 24 de junho de 2003, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível local, processo nº 655/97-apenso 87, o qual encontra-se arquivado nas notas do referido Tabelião, em pasta própria sob nº 101/2003. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Campinas, 31 de julho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 346.558 de 08/09/2017.

AV.108/64.251 – BLOQUEIO – Em cumprimento à decisão proferida em 01 de setembro de 2017, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Renato Siqueira de Pretto, extraída do processo digital nº 1043267-61.2017.8.26.0114, tendo como requerente 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, é feita a presente averbação para constar o **BLOQUEIO** da fração ideal de **1,05m²** ou **0,018%** referente a **vaga de garagem nº 14 do Condomínio Residencial Rio Tocantins**, objeto do R.33 e R.56. desta matrícula, ficando, em consequência, vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação. Título analisado Felipe Ruiz Bastos e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Campinas, 25 de setembro de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

(Continua na ficha 31)




LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 353.439 de 27/04/2018.

Av.109/64.251 - EXISTÊNCIA DE COMPROMISSO - Nos termos do requerimento firmado em Campinas/SP, aos 26 de abril de 2018, acompanhado do instrumento particular de promessa de venda e compra sob nº 5-00493, firmado em Campinas, 17 de novembro de 1993, **procede-se a esta averbação, para noticiar a existência do referido contrato em que, a pessoa jurídica, ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede em Campinas/SP, na Avenida Andrade Neves, 2573, inscrita no CNPJ nº 61.954.459/0001-19, por seu representante legal, prometeu vender em caráter irrevogável e irretroatável, a **ANTONIO CARLOS LIMOLI DINI**, brasileiro, portador do RG nº 3.418.263-SSP/SP, inscrito no CPF nº 553.239.018-53 e sua mulher **MARIA LUCIA BATTISTELLA TOLEDO DINI**, brasileira, portadora do RG nº 3.682.647-SSP/SP, Edifício Turmalina, inscrita no CPF nº 412.057.158-00, casados entre si, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Beato Marcelino Champagnat, 27, CEP 13.045-092, o imóvel consistente no **Apartamento Residencial nº 501, da Torre I, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, sito à Rua Jasmin, 250, Mansões Santo Antônio, em Campinas/SP, e Vaga de Garagem nº 18. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.** Nos termos do acórdão da apelação cível nº 0066980-58.2012.8.26.0114, proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a expedição de alvará para a presente averbação não necessita de intervenção jurisdicional, sendo autorizada pelo artigo 35, §4º, da Lei nº 4.591/64. Título analisado e digitado por Lucas Gabriel Fernandes Quicoli.


Campinas, 16 de maio de 2018. O Oficial, _____ **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo**.

Av.110/64.251 – AVERBAÇÃO – Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade de Campinas/SP, em 13/06/2018, para constar que muito embora no instrumento particular de promessa de venda e compra, firmado nesta cidade de Campinas/SP, aos 17/11/1993, objeto da averbação nº109 desta matrícula, entre **ANTONIO CARLOS LIMOLI DINI** e sua mulher **MARIA LUCIA BATTISTELLA TOLEDO DINI**, e a empresa **ATHOL CAMPINAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, o objeto do negócio tenha sido identificado como **futuro Apartamento Residencial nº 501, da Torre I, do Condomínio Residencial Rio Tocantins**, contudo, os promitentes compradores declararam que esta identificação está equivocada, pois o correto é **futuro Apartamento Residencial nº 51, da Torre A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins**, nos termos do que
(Continua no verso)

consta tanto no IPTU do imóvel, e também no registro nº 02 e averbação nº 04, da presente matrícula. Digitado por Marco Antonio de Oliveira,
Campinas, 13 de junho de 2018. O Oficial,  Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 361.206 de 08/01/2019.

R.111/64.251 - CONFERÊNCIA DE BENS - Nos termos do requerimento firmado em Campinas/SP, aos 30 de novembro de 2018, e à vista do instrumento de rerratificação consolidada, firmado em Campinas/SP, aos 12 de dezembro de 2018, registrado na JUCESP sob 565.596/18-4, em 27 de dezembro de 2018, faço constar que os proprietários **ANTONIO BENEDITO FERREIRA PESSOA** e sua cônjuge **LUCÉLIA DE OLIVEIRA PESSOA**, já qualificados, **TRANSMITIRAM** a título de **CONFERÊNCIA DE BENS** para integralização de capital social, a fração ideal de 44,48m² ou 0,772% do imóvel desta matrícula que corresponderá à futura unidade autônoma designada **apartamento duplex nº 172** do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, o imóvel desta matrícula a **LUPE GESTÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 04.802.671/0001-27, com sede em Campinas/SP, na Avenida José Rocha Bomfim, 170, Edifício Milão, Sala 121, Loteamento Center Santa Genebra, CEP nº 13080-650, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) incluindo a vaga de garagem dupla nº 162 e 162-A do Bloco A. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos. Selo digital nº 123851321YP000022846VI19U.

Campinas, 16 de janeiro de 2019. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 361.206 de 08/01/2019.

R.112/64.251 - CONFERÊNCIA DE BENS - Nos termos do requerimento firmado em Campinas/SP, aos 30 de novembro de 2018, e à vista do instrumento de rerratificação consolidada, firmado em Campinas/SP, aos 12 de dezembro de 2018, registrado na JUCESP sob 565.596/18-4, em 27 de dezembro de 2018, faço constar que os proprietários **ANTONIO BENEDITO FERREIRA PESSOA** e sua cônjuge **LUCÉLIA DE OLIVEIRA PESSOA**, já qualificados, **TRANSMITIRAM** a título de **CONFERÊNCIA DE BENS** para integralização de capital social a fração

(continua na ficha 32)




ideal de 5,30m² ou 0,091% do imóvel desta matrícula que **corresponderá à futura unidade autônoma designada vaga de garagem dupla nº 162 e 162-A do Bloco A**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a **LUPE GESTÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.802.671/0001-27, com sede em Campinas/SP, na Avenida José Rocha Bomfim, 170, Edifício Milão, Sala 121, Loteamento Center Santa Genebra, CEP nº 13080-650, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) incluindo o apartamento duplex nº 172 do Bloco A. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.
Selo digital nº 123851321JM000022847TE190.

Campinas, 16 de janeiro de 2019. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 376.518 de 09/07/2020.

Av.113/64.251 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 649.609), datada de 09/06/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202006.0816.01174395-IA-290, para o Processo nº 10043520920178260286, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Itu/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP (LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMATICA)**, inscrita no CNPJ sob nº 08.360.367/0001-28 (R.93 e R.94). Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331PY000156949VG204.

Campinas, 14 de julho de 2020. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 376.519 de 09/07/2020.

Av.114/64.251 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 672.895), datada de 07/07/2020, enviada por meio eletrônico pela Central

(continua no verso)

ONF
MATRÍCULA
64.251

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

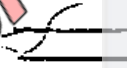
FICHA

32

VERSO

Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202007.0611.01213627-IA-210, para o Processo nº 00049077220198260286, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Itu/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP (LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMATICA)**, inscrita no CNPJ sob nº 08.360.367/0001-28 (R.93 e R.94). Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.


Selo digital nº 123851331CG000156951SC203.

Campinas, 14 de julho de 2020. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 380.435 de 11/11/2020.

Av.115/64.251 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 767.002), datada de 10/11/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202011.0914.01377868-IA-890, para o Processo nº 00014032420208260286, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Itu/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP (LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMATICA)**, inscrita no CNPJ sob nº 08.360.367/0001-28 (R.93 e R.94). Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331FY000187912AN205.

Campinas, 18 de novembro de 2020. O Oficial 
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 381.589 de 11/12/2020.

Av.116/64.251 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São

(continua na ficha 33)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000347447, encaminhado aos 11/12/2020, pelo Escrivão/Diretor Fernando Franca Viana, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0001403-24.2020.8.26.0286, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Itu/SP, figurando como exequentes THIAGO CARVALHO FRANCO DE GODOI, inscrito no CPF sob nº 320.524.848-17, LUCIANE CRISTINA CASTELAN, inscrita no CPF sob nº 369.469.008-55, e como executado LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.360.367/0001-28, foi procedida a PENHORA de 100% da fração ideal que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 71, objeto do R.93 do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 207.783,26 (duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), incluindo o box de garagem nº 42, objeto do R.94 desta matrícula, ficando nomeada como depositária Leofre Construção e Informática Ltda - EPP. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos. Selo digital nº 123851321LD000198276CT21W.


Campinas, 04 de janeiro de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 381.589 de 11/12/2020.

Av.117/64.251 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000347447, encaminhado aos 11/12/2020, pelo Escrivão/Diretor Fernando Franca Viana, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0001403-24.2020.8.26.0286, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Itu/SP, figurando como exequentes THIAGO CARVALHO FRANCO DE GODOI, inscrito no CPF sob nº 320.524.848-17, LUCIANE CRISTINA CASTELAN, inscrita no CPF sob nº 369.469.008-55, e como executado LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.360.367/0001-28, foi procedida a PENHORA de 100% da fração ideal que corresponderá a futura unidade autônoma box de garagem nº 42, objeto do R.94 do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 207.783,26 (duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e três

(continua no verso)

reais e vinte e seis centavos), incluindo o apartamento nº 71, objeto do R.93 desta matrícula, ficando nomeada como depositária Leofre Construção e Informática Ltda - EPP. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.
Selo digital nº 123851321DQ000198277NO21X.

Campinas, 04 de janeiro de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 384.837 de 19/03/2021.

Av.118/64.251 - EXISTÊNCIA DE COMPROMISSO - Em atenção ao alvará judicial de 18 de janeiro de 2021, expedido nos autos do processo digital nº 1027602-39.2016.8.26.0114, pelo MM. Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, à r. sentença proferida em 15 de outubro de 2020, pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, nos autos do processo digital nº 1027602-39.2016.8.26.0114, em que figura como requerente Celso de Oliveira Braga, e como requerido Athol Campinas/SP, e nos termos do instrumento particular de promessa de venda e compra e outras avenças nº 5-664/96, firmado em Campinas/SP em 22 de abril de 1996, juntado aos autos do mencionado processo digital, promove-se a presente averbação para noticiar a existência do mencionado instrumento particular de promessa de venda e compra celebrado entre a proprietária **ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.954.459/0001-19, com sede em Campinas/SP, na Rua Dr. Guilherme da Silva, 48, Cambuí, e **CELSO DE OLIVEIRA BRAGA**, brasileiro, solteiro, maior, assessor tecnológico, portador do RG nº 6.915.629/SSP/SP, inscrito no CPF nº 511.260.108-63, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Oscarina F. das N. Bassan, lote 02, quadra M, bairro Vale das Garças, CEP nº 13084-970, figurando o **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como interveniente anuente, referente às frações ideais do imóvel da presente matrícula que corresponderão ao futuro Apartamento nº 23, 2º andar, da Torre I, e às futuras Vagas de Garagem simples de estacionamento descoberto nº 08 e 09, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, localizado na Rua Jasmin, 250, Mansões Santo Antônio, em Campinas/SP. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. *A presente averbação foi realizada em*

(continua na ficha 34)

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

atenção à r. determinação judicial e não implica na transmissão da propriedade das frações ideais que corresponderão ao futuro apartamento nº 23, da Torre I, e das vagas de garagem simples descobertas nº 08 e 09, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Título analisado e digitado por Lucas Silveira Darcadia. Selo digital nº 123851331BI000225220KV21V.

Campinas, 08 de abril de 2021. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 392.860 de 07/10/2021.

Av.119/64.251 - EXISTÊNCIA DE COMPROMISSO - Em atenção ao mandado de averbação de 17 de agosto de 2021, expedido nos autos do processo digital nº 4031281-98.2013.8.26.0114, pelo MM. Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, à r. sentença proferida em 07 de junho de 2021, pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, nos autos do processo digital nº 4031281-98.2013.8.26.0114, em que figura como requerente Simone Cristina Bissoto, e como requerida Athol Campinas Construção Civil Ltda, e nos termos do instrumento particular de promessa de venda e compra e outras avenças nº 5-423/95, firmado em Campinas/SP em 29 de junho de 1995, e anexos 1 e 2, respectivamente, de 29 de junho de 1995 e 01 de fevereiro de 1998, juntados aos autos do mencionado processo digital, promove-se a presente averbação para noticiar a existência do mencionado instrumento particular de promessa de venda e compra celebrado entre a proprietária **ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.954.459/0001-19, com sede em Campinas/SP, na Rua Dr. Guilherme da Silva, 48, Cambuí, e **SIMONE CRISTINA BISSOTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 16.367.948/SSP/SP, inscrita no CPF nº 088.952.028-30, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/SP, na Rua São Salvador, nº 59, apartamento 916, Laranjeiras, figurando o **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como interveniente anuente, referente às frações ideais do imóvel da presente matrícula que corresponderão ao futuro Apartamento nº 63, 6º andar, da Torre I, e à futura Vaga de Garagem simples de estacionamento descoberto nº 27, do Condomínio Residencial

(continua no verso)

Rio Tocantins, localizado na Rua Jasmin, 250, Mansões Santo Antônio, em Campinas/SP. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. A presente averbação foi realizada em atenção à r. determinação judicial e não implica na transmissão da propriedade das frações ideais que corresponderão ao futuro apartamento nº 63, da Torre I, e da vaga de garagem simples descoberta nº 27, do Condomínio Residencial Rio Tocantins. Título analisado e digitado por Isabela Franco Castellana.

Selo digital nº 123851331QT000283585UO21X.

Campinas, 25 de outubro de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 396.343 de 11/01/2022.

Av.120/64.251 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000398167, encaminhado aos 10/01/2021, pelo Escrivão/Diretor Juliane Narciso Nogueira, extraída do Processo nº 0042400-27.2001.5.02.0062, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante a Secretaria da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, figurando como **exequente** JOSE RENATO RIBEIRO ROSTAS, inscrito no CPF sob nº 036.523.098-71, e como **executado**, ENGELETRIC MONTAGENS ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.275.969./0001-64, e ANTONIO LUIZ SIMOES TOLEDO, inscrito no CPF nº 295.447.508-00, foi procedida a **PENHORA** de 100% dos direitos do compromisso que recaem sobre a fração ideal de 0,772% do imóvel objeto desta matrícula, referente ao apartamento nº 171, e sobre a fração ideal de 0,037% do imóvel objeto desta matrícula, referente ao box de garagem nº 128-128A, objeto da averbação nº 92 da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 319.488,00, ficando nomeado como depositário Antonio Luiz Simões Toledo. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 11/06/2021, fls. 1152. Foi determinado o pagamento dos emolumentos ao final ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro da arrematação, conforme

(continua na ficha 35)

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiretto
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

decisão de 12/07/2021, fls. 1164. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321QR000309149YS220.

Campinas, 18 de janeiro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 396.510 de 18/01/2022.

Av.121/64.251 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000398951, encaminhado aos 17/01/2022, pelo Escrivão/Diretor Fernando Franca Viana, extraída do Processo nº 1002384-41.2017.8.26.0286, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Itu/SP, figurando como **exequente** O. M. GRANDINO, inscrita no CNPJ sob nº 16.775.338/0001-55, e como **executado**, LEOFRE CONSTRUÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.360.367/0001-28, foi procedida a **PENHORA** da fração ideal de 0,673% do imóvel que corresponderá ao apartamento nº 71, e 0,018% do imóvel que corresponderá ao box de garagem nº 42, objetos dos registros nº 93 e 94 da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 47.315,09, ficando nomeado como depositário Leofre Construção e Informática Ltda. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851321RS000316212IO221.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.062 de 14/09/2022.

Av.122/64.251 - CASAMENTO - Promove-se a presente averbação, conforme requerimento firmado em Campinas/SP, aos 14 de setembro de 2022, instruída com a certidão de casamento expedida em 25 de agosto de 2022, pelo Oficial de

(continua no verso)

Registro Civil do 1º Subdistrito de Ouro Preto/MG, matrícula nº 0410460155 2007 2 00025 075 0002528 51 , e cópia dos documentos pessoais de identificação, para constar o nome correto de **CARLOS ROBERTO SANTOS PINTO DA SILVA**, já qualificado no R.36 da presente matrícula, e que este contraiu matrimônio em 24 de novembro de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARGARETE APARECIDA SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº MG3513484-SSP/MG, inscrita no CPF nº 558.064.736-00. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.
Selo digital nº 123851331SQ000380148WE22L.

Campinas, 28 de setembro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.062 em 14/09/2022.

Av.123/64.251 - **DIVÓRCIO** - Promove-se a presente averbação, instruída com certidão de casamento expedida em 25 de agosto de 2022, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ouro Preto/MG, matrícula nº 0410460155 2007 2 00025 075 0002528 51, à vista da averbação procedida à margem da referida certidão, para constar que **CARLOS ROBERTO SANTOS PINTO DA SILVA** e **MARGARETE APARECIDA SANTOS**, **DIVORCIARAM-SE** conforme sentença proferida em 09/09/2011, pela MM. Juíza de Direito da Comarca de Ouro Preto/MG, Dra. Janete Gomes Moreira, nos autos nº 041.11.000866-5, já transitada em julgado. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.
Selo digital nº 123851331KF000380150IY220.

Campinas, 28 de setembro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.204 de 19/09/2022.

R.124/64.251 - **VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 08 de setembro de 2022, no 2º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.788, páginas 223/226, os proprietários do Registro nº 103, **WELLINGTON GABRIEL DOS SANTOS** e sua cônjuge **DALIENE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS**, já

(continua na ficha 36)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula que, corresponderá à futura unidade autônoma designada apartamento nº 161 do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a 1) **VICENTE AMATTE NETO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 25.220.261-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 263.979.068-41, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do Pacto Antenupcial devidamente registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 13.720 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Brasília/DF, com **PAULO HENRIQUE COELHO COSTA**, brasileiro, médico, portador do RG nº 705.841/SSP/MG, inscrito no CPF nº 385.303.846-87, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Doutor Vieira Bueno, 144, na proporção de 33,33%, 2) **CLAUDIA FIOLO AMATTE MAROSTICA**, brasileira, fonoaudióloga, portadora do RG nº 14.104.172-9/SSP/SP, inscrita no CPF nº 117.487.688-32, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALEXANDRE ANGELO MAROSTICA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 13.055.259-8/SSP/SP, inscrito no CPF nº 085.755.108-60, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Pedro Tozo Filho, 196, CEP nº 13105-670, na proporção de 33,33% e 3) **CARLA FIOLO AMATTE**, brasileira, solteira, body piercing, portadora do RG nº 20.451.428/SSP/SP, inscrita no CPF nº 158.494.928-79, residente e domiciliada em Caraguatatuba/SP, na Rua Engenheiro João Fonseca, 87, Centro, na proporção de 33,33%, pelo valor de **R\$ 598.000,00** (quinhentos e noventa e oito mil reais), correspondendo o valor da nua propriedade a **R\$ 398.666,67** (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.
Selo digital nº 123851321SG000381540CV22P.

Campinas, 04 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.204 de 19/09/2022.

R.125/64.251 - USUFRUTO - Pela mesma escritura pública objeto do registro anterior, os proprietários do Registro nº 103, **WELLINGTON GABRIEL DOS SANTOS** e sua cônjuge **DALIENE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS**, já

(continua no verso)

qualificados, **INSTITUÍRAM** à título oneroso o **USUFRUTO** sobre a fração ideal de 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula que **corresponderá à futura unidade autônoma designada apartamento nº 161 do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a CLAUDIO AMATTE, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.191.895/SSP/SP, inscrito no CPF nº 021.956.408-63, e sua cônjuge SUELI FIOLO AMATTE, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.931.624/SSP/SP, inscrita no CPF nº 158.494.048-48, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Vieira Bueno, 144, pelo valor de R\$ 199.333,33 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Os usufrutuários convencionam que, com a morte de um, o usufruto será acrescido ao cônjuge supérstite. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.**

Selo digital nº 123851321RJ000381543KR22I.

Campinas, 04 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.204 de 19/09/2022.

R.126/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 08 de setembro de 2022, no 2º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.788, páginas 223/226, os proprietários do Registro nº 104, **WELLINGTON GABRIEL DOS SANTOS** e sua cônjuge **DALIENE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS**, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que **corresponderá à futura unidade autônoma designada Box de Garagem simples nº 32, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a 1) VICENTE AMATTE NETO, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 25.220.261-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 263.979.068-41, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do Pacto Antenupcial devidamente registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 13.720 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Brasília/DF, com PAULO HENRIQUE COELHO COSTA, brasileiro, médico, portador do RG nº 705.841/SSP/MG, inscrito no CPF nº 385.303.846-87, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Doutor Vieira Bueno, 144, na proporção de 33,33%, 2) CLAUDIA FIOLO**

(continua na ficha 37)

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AMATTE MAROSTICA, brasileira, fonoaudióloga, portadora do RG nº 14.104.172-9/SSP/SP, inscrita no CPF nº 117.487.688-32, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALEXANDRE ANGELO MAROSTICA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 13.055.259-8/SSP/SP, inscrito no CPF nº 085.755.108-60, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Pedro Tozo Filho, 196, CEP nº 13105-670, na proporção de 33,33%, e 3) **CARLA FIOLO AMATTE**, brasileira, solteira, body piercing, portadora do RG nº 20.451.428/SSP/SP, inscrita no CPF nº 158.494.928-79, residente e domiciliada em Caraguatatuba/SP, na Rua Engenheiro João Fonseca, 87, Centro, na proporção de 33,33%, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondendo o valor da nua propriedade a R\$ 7.333,32 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin. Selo digital nº 123851321TO000381544DD227


Campinas, 04 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.204 de 19/09/2022.

R.127/64.251 - USUFRUTO - Pela mesma escritura pública objeto do registro anterior, os proprietários do Registro nº 104, **WELLINGTON GABRIEL DOS SANTOS** e sua cônjuge **DALIENE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS**, já qualificados, **INSTITUÍRAM** à título oneroso o **USUFRUTO** sobre a fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que corresponderá à futura unidade autônoma designada **Box de Garagem simples nº 32**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a **CLAUDIO AMATTE**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.191.895/SSP/SP, inscrito no CPF nº 021.956.408-63, e sua cônjuge **SUELI FIOLO AMATTE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.931.624/SSP/SP, inscrita no CPF nº 158.494.048-48, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Vieira Bueno, 144, pelo valor de R\$ 3.666,66 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Os usufrutuários convencionam que, com a morte de um, o usufruto será acrescido ao cônjuge supérstite. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

(continua no verso)

Selo digital nº :123851321XG000381545UD220.

Campinas, 04 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.204 de 19/09/2022.

R.128/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 08 de setembro de 2022, no 2º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.788, páginas 223/226, os proprietários do Registro nº 105, **WELLINGTON GABRIEL DOS SANTOS** e sua cônjuge **DALIENE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS**, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que corresponderá à futura unidade autônoma designada **Box de Garagem simples nº 33**, do Condomínio Residencial **Rio Tocantins**, a 1) **VICENTE AMATTE NETO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 25.220.261-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 263.979.068-41, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do Pacto Antenupcial devidamente registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 13.720 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Brasília/DF, com **PAULO HENRIQUE COELHO COSTA**, brasileiro, médico, portador do RG nº 705.841/SSP/MG, inscrito no CPF nº 385.303.846-87, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Doutor Vieira Bueno, 144, na proporção de 33,33%, 2) **CLAUDIA FIOLO AMATTE MAROSTICA**, brasileira, fonoaudióloga, portadora do RG nº 14.104.172-9/SSP/SP, inscrita no CPF nº 117.487.688-32, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALEXANDRE ANGELO MAROSTICA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 13.055.259-8/SSP/SP, inscrito no CPF nº 085.755.108-60, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Pedro Tozo Filho, 196, CEP nº 13105-670, na proporção de 33,33%, e 3) **CARLA FIOLO AMATTE**, brasileira, solteira, body piercing, portadora do RG nº 20.451.428/SSP/SP, inscrita no CPF nº 158.494.928-79, residente e domiciliada em Caraguatatuba/SP, na Rua Engenheiro João Fonseca, 87, Centro, na proporção de 33,33%, pelo valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, correspondendo o valor da sua propriedade a **R\$ 7.333,32 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

(continua na ficha 38)

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital nº 123851321SH000381546BF22A.

Campinas, 04 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 405.204 de 19/09/2022.

R.129/64.251 - USUFRUTO - Pela mesma escritura pública objeto do registro anterior, os proprietários do Registro nº 105, **WELLINGTON GABRIEL DOS SANTOS** e sua cônjuge **DALIENE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS**, já qualificados, **INSTITUÍRAM** à título oneroso o **USUFRUTO** sobre a fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que corresponderá à futura unidade autônoma designada **Box de Garagem simples nº 33**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, a **CLAUDIO AMATTE**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.191.895/SSP/SP, inscrito no CPF nº 021.956.408-63, e sua cônjuge **SUELI FIOLO AMATTE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.931.624/SSP/SP, inscrita no CPF nº 158.494.048-48, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Vieira Bueno, 144, pelo valor de R\$ 3.666,66 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Os usufrutuários convencionam que, com a morte de um, o usufruto será acrescido ao cônjuge superstite. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.
Selo digital nº 123851321VM000381547OJ22B.

Campinas, 04 de outubro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 407.629 de 01/12/2022.

Av.130/64.251 - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO - Nos termos da Sentença proferida em 11 de agosto de 2022, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas/SP, Dra. Euzy Lopes Feijó Liberatti, extraída do processo digital nº 1043267-61.2017.8.26.0114, transitada em julgado em 26/10/2022, tendo como requerente o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, faço constar que foi determinado pelo aludido juízo o

(continua no verso)

CANCELAMENTO DO BLOQUEIO objeto da **averbação nº 108** da presente matrícula. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Selo digital nº 123851331PL000398307BX226.

Campinas, 21 de dezembro de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 411.523 de 28/03/2023.

Av.131/64.251 - ÓBITO - Promove-se a presente averbação, instruída com a certidão de óbito expedida em 20 de abril de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas/SP, relativa ao livro C-73, folha 353, termo nº 43.041, para constar o falecimento de **NELSON RANUCCI**, ocorrido no dia 13 de abril de 2009. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Selo digital nº 123851331YD000426836MC23U.

Campinas, 20 de abril de 2023. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 411.523 de 28/03/2023.

R.132/64.251 - PARTILHA - Por escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada em 25 de setembro de 2009, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 764, páginas 352/361, e Ata Retificativa lavrada em 26 de agosto de 2021, no livro 1.336, página 100, do mesmo Tabelião, dos bens deixados pelo falecimento de **NELSON RANUCCI**, ocorrido no dia 13 de abril de 2009, faço constar que a fração ideal de 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 102, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins**, adquirida pelo registro nº 51 desta matrícula e avaliada em R\$ 53.152,04 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos), incluído nesse valor o montante relativo à fração ideal que corresponderá à vaga de garagem nº 96, objeto do registro seguinte, **FOI PARTILHADA** a 1) **NEILA MARIZA PERUCHETI RANUCCI**, brasileira, funcionária pública estadual, viúva, portadora do RG nº 4.235.371-3/SSP/SP, inscrita no CPF nº 155.033.978-86, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Saulo de Carvalho Luz, 27,

(continua na ficha 39)

ONF Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 64.251

FICHA 39

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

bloco Lyon, apartamento 124, Chácara Cneo, CEP nº 13033-195, **na proporção de 50% ou 1/2 (metade), 2) JOSEMEIRE RANUCCI**, brasileira, funcionária pública estadual, solteira, portadora do RG nº 17.943.241-2/SSP/SP, inscrita no CPF nº 082.204.408-05, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Saulo de Carvalho Luz, 111, bloco B, apartamento 72, Chácara Cneo, CEP nº 13033-195, **na proporção de 16,67% ou 1/6 (um sexto), 3) MARCOS ROBERTO RANUCCI**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 19.272.415-0/SSP/SP, inscrito no CPF nº 119.155.148-27, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **DANIELA APARECIDA BUENO RANUCCI**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 22.940.174-0/SSP/SP, inscrita no CPF nº 155.866.128-01, residentes e domiciliados em Monte Mor/SP, na Rodovia Campinas/Monte-mor, km 17,5, Condomínio Serranila, unidade 46, Chácaras Serranila, CEP nº 13190-000, **na proporção de 16,67% ou 1/6 (um sexto), e 4) STELA MARIS RANUCCI**, brasileira, autônoma, separada judicialmente, portadora do RG nº 20.231.425/SSP/SP, inscrita no CPF nº 096.978.288-81, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Saulo de Carvalho Luz, 27, bloco Lyon, apartamento 124, chácara Cneo, CEP nº 13033-195, **na proporção de 16,67% ou 1/6 (um sexto)**. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo. Selo digital nº 123851321DM000426838XX238.

Campinas, 20 de abril de 2023. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 411.523 de 28/03/2023.

R.133/64.251 - PARTILHA - Por escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada em 25 de setembro de 2009, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 764, páginas 352/361, e Ata Retificativa lavrada em 26 de agosto de 2021, no livro 1.336, página 100, do mesmo Tabelião, dos bens deixados pelo falecimento de **NELSON RANUCCI**, ocorrido no dia 13 de abril de 2009, faço constar que a fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à **vaga de garagem nº 96 simples**, do Condomínio Residencial Rio Tocantins, adquirida pelo registro nº 52, desta matrícula, e avaliada em R\$ 53.152,04 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos),

(continua no verso)

incluído nesse valor o montante relativo à fração ideal que corresponderá ao apartamento nº 102, do bloco A, objeto do registro anterior, **FOI PARTILHADA** a

1) NEILA MARIZA PERUCHETI RANUCCI, brasileira, funcionária pública estadual, viúva, portadora do RG nº 4.235.371-3/SSP/SP, inscrita no CPF nº 155.033.978-86, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Saulo de Carvalho Luz, 27, bloco Lyon, apartamento 124, Chácara Cneo, CEP nº 13033-195, **na proporção de 50% ou 1/2 (metade)**, **2) JOSEMEIRE RANUCCI**, brasileira, funcionária pública estadual, solteira, portadora do RG nº 17.943.241-2/SSP/SP, inscrita no CPF nº 082.204.408-05, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Saulo de Carvalho Luz, 111, bloco B, apartamento 72, Chácara Cneo, CEP nº 13033-195, **na proporção de 16,67% ou 1/6 (um sexto)**, **3) MARCOS ROBERTO RANUCCI**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 19.272.415-0/SSP/SP, inscrito no CPF nº 119.155.148-27, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DANIELA APARECIDA BUENO RANUCCI**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 22.940.174-0/SSP/SP, inscrita no CPF nº 155.866.128-01, residentes e domiciliados em Monte Mor/SP, na Rodovia Campinas/Monte-mor, km 17,5, Condomínio Serranila, unidade 46, Chácaras Serranila, CEP nº 13190-000, **na proporção de 16,67% ou 1/6 (um sexto)**, e **4) STELA MARIS RANUCCI**, brasileira, autônoma, separada judicialmente, portadora do RG nº 20.231.425/SSP/SP, inscrita no CPF nº 096.978.288-81, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Saulo de Carvalho Luz, 27, bloco Lyon, apartamento 124, chácara Cneo, CEP nº 13033-195, **na proporção de 16,67% ou 1/6 (um sexto)**. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo. Selo digital nº 123851321WN000426839JH23D.

Campinas, 20 de abril de 2023. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 416.918 de 29/08/2023.

Av.134/64.251 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1524770), datada de 17/08/2023, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº

(continua na ficha 40)

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	MATRÍCULA 64.251	FICHA 40
---	----------------------------	--------------------

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1


Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

202308.1715.02874948-IA-600, para o Processo nº 10364515320238260114, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **CLAUDIO AMATTE**, inscrito no CPF nº 021.956.408-63, (R.125, 127 e 129). Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.
Selo digital nº 123851331XE000467774SQ23P.

Campinas, 12 de setembro de 2023. O Oficial , **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo**.

Prenotação nº 416.484 de 17/08/2023.

Av.135/64.251 - EXISTÊNCIA DE COMPROMISSO - Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento firmado em Campinas/SP, aos 13 de setembro de 2023, instruído com o alvará judicial emitido aos 03 de julho de 2023, e com sentença proferida aos 06 de outubro de 2021, transitada em julgado aos 04 de abril de 2023, todos pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Campinas/SP, Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, no processo nº 0071058-95.2012.8.26.0114, no qual figura como requerente **MARCELO BERTACCO NUNES** e Outro, e como requerido **ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, e instrumento particular de promessa de venda e compra, firmado em Campinas/SP, aos 22 de setembro de 1997, para constar a existência de um compromisso de venda e compra através do qual a proprietária **ATHOL CAMPINAS - CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, já qualificada, prometeu vender o apartamento nº 133, no 13º andar da Torre 01 do Condomínio Residencial Rio Tocantins, fração ideal de 39,22m² ou 0673% no terreno, objeto do imóvel desta matrícula, a **MARCELO BERTACCO NUNES**, inscrito no CPF nº 096.768.198-75, e **ANA MARIA PADILHA NUNES**, inscrita no CPF nº 017.044.768-52. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.
Selo digital nº 123851331WN000471849PQ23G.

Campinas, 28 de setembro de 2023. O Substituto do Oficial , **Murilo Hákime Pimenta**.

(continua no verso)

Prenotação nº 422.037 de 24/01/2024.

R.136/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 22 de janeiro de 2024, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas/SP, no livro nº 880, páginas 129/131, os proprietários do Registro nº 53, **SUSUMU GOTO** e sua cônjuge **EMIKO GOTO**, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 39,22m² ou 0,673% do imóvel desta matrícula que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Apartamento nº 121, do 12º andar, do Bloco A, do Condomínio Residencial Rio Tocantins** a **SILVIA MEGUMI GOTO HESSELBACH**, brasileira, paisagista, portadora do RG nº 13.763.407-9/SSP/SP, inscrita no CPF nº 108.024.488-36, casada em Fano, na Dinamarca, pelo regime da participação final nos aquestos, com **THOMAS HANS HESSELBACH**, alemão, arquiteto, filho de Maria Annelise Hesselbach e Klemens Edmund Hesselbach, conforme certidão de casamento transcrita no Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas/SP, matrícula nº 116459 01 55 2022 7 00063 095 0029952 19, residentes e domiciliados na Alemanha, na Rua Erlabrunner, 8, Margetshochheim, Código Postal: 97276, pelo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Título analisado por Lucas Cardinali Manine e digitado por Saulo Rocha. Selo digital nº 123851321AM000512638FO24L.

Campinas, 21 de fevereiro de 2024. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 422.037 de 24/01/2024.

R.137/64.251 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 22 de janeiro de 2024, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas/SP, no livro nº 880, páginas 129/131, os proprietários do Registro nº 54, **SUSUMU GOTO** e sua cônjuge **EMIKO GOTO**, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,05m² ou 0,018% do imóvel desta matrícula que corresponderá a futura unidade autônoma designada **Vaga de Garagem Simples descoberta sob nº 62, do Condomínio Residencial Rio Tocantins** a **SILVIA MEGUMI GOTO HESSELBACH**, brasileira, paisagista, portadora do RG nº 13.763.407-9/SSP/SP, inscrita no CPF nº 108.024.488-36, casada em Fano, na Dinamarca, pelo regime da participação

(continua na ficha 41)

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	FICHA
MATRÍCULA	41
64.251	

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

final nos aquestos, com **THOMAS HANS HESSELBACH**, alemão, arquiteto, filho de Maria Annelise Hesselbach e Klemens Edmund Hesselbach, conforme certidão de casamento transcrita no Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas/SP, matrícula nº 116459 01 55 2022 7 00063 095 0029952 19, residentes e domiciliados na Alemanha, na Rua Erlabrunner, 8, Margetshochheim, Código Postal: 97276, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Título analisado por Lucas Cardinali Manin e digitado por Saulo Rocha. Selo digital nº 123851321OM000512640XC24E.

Campinas, 21 de fevereiro de 2024. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 425.408 de 25/04/2024.

Av.138/64.251 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), com o número de protocolo de penhora online nº PH000512288, encaminhado aos 24 de abril de 2024, pelo Escrivão/Diretor Maria Gislene Andrezza Godoi, extraída do Processo nº 0000488-04.20228260286, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 1º Ofício Civil da Comarca de Itu/SP, figurando como exequente **EDUARDO DE CAMPOS COTRIM DIAS**, inscrito no CPF sob nº 280.905.298-01, e como executada **QUARTZ CONSTRUCAO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.360.367/0001-28, foi procedida a **PENHORA** de 100% da fração ideal que corresponderá a futura unidade autônoma designada como apartamento nº 71, objeto do R.93 do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.058,70, ficando nomeado como depositária **QUARTZ CONTRUCAO E INFORMATICA LTDA**. Título analisado por Diego Oliveira Simões e digitado por Saulo Rocha. Selo digital nº 123851321IU000538495BW24E.

Campinas, 14 de maio de 2024. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.